



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 168

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 8 DE OUTUBRO DE 2015

ANO IV

SUMÁRIO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	Capa
ADVOCACIA GERAL	3477
TAQUIGRAFIA	3478

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 609, DE 7 DE OUTUBRO DE 2015.

Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor **Carlos Alberto Martins Manvailer**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor **CARLOS ALBERTO MARTINS MANVAILER**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de outubro de 2015.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 610, DE 7 DE OUTUBRO DE 2015.

Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao **Dr. Renato Roriz**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao **Dr. RENATO RORIZ**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de outubro de 2015.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103/2015

Altera os arts. 204 e 208, da Constituição Estadual para instituir o Sistema Estadual de Cultura, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do § 3º do artigo 38 da Constituição do Estado, promulga a seguinte Emenda ao texto Constitucional:

MESA DIRETORA

Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
1º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**
2º Vice-Presidente: **HERMÍNIO COELHO**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**
2º Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **ALEX REDANO**
4º Secretária: **ROSÂNGELA DONADON**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

Art. 1º. O artigo 204 da Constituição Estadual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 204. O Sistema Estadual de Cultura, organizado em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa, institui um processo de gestão e promoção conjunta de políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas entre a União, os entes da Federação, os municípios do Estado de Rondônia e a sociedade, tendo por objetivo promover o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos culturais.

§ 1º. O Sistema Estadual de Cultura fundamenta-se na política estadual de cultura e nas suas diretrizes, estabelecidas no Plano Estadual de Cultura, e rege-se pelos seguintes princípios:

- I – diversidade das expressões culturais;
 - II – universalização do acesso aos bens e serviços culturais;
 - III – fomento à produção, difusão e circulação de conhecimento e bens culturais;
 - IV – cooperação entre os entes federados, os municípios, os agentes públicos e privados atuantes na área cultural;
 - V – integração e interação na execução das políticas, programas, projetos e ações desenvolvidas;
 - VI – complementaridade nos papéis dos agentes culturais;
 - VII – transversalidade das políticas culturais;
 - VIII – autonomia dos entes federados, dos municípios e das instituições da sociedade civil;
 - IX – transparência e compartilhamento das informações;
 - X – democratização dos processos decisórios com participação e controle social;
 - XI – descentralização articulada e pactuada da gestão, dos recursos e das ações; e
 - XII – ampliação progressiva dos recursos contidos nos orçamentos públicos para a cultura.
- § 2º. Constitui a estrutura do Sistema Estadual de Cultura:
- I – órgão gestor da cultura;
 - II – Conselho Estadual de Política Cultural;
 - III – Conferência Estadual de Cultura;
 - IV – comissões intergestores;
 - V – planos de cultura;
 - VI – sistemas de financiamento à cultura;

- VII – sistemas de informações e indicadores culturais;
- VIII – programas de formação na área da cultura; e
- IX – sistemas setoriais de cultura.

§ 3º. Lei estadual disporá sobre a regulamentação do Sistema Estadual de Cultura, bem como de sua articulação com os demais sistemas ou políticas setoriais de governo.

§ 4º. Os municípios organizarão seus respectivos sistemas de cultura em leis próprias.”

Art. 2º. Fica acrescentado o Parágrafo único ao artigo 208 da Constituição Estadual:

“Art. 208.....

Parágrafo único. Constitui receita principal do Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura – FEDEC.

I – dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA), assegurando o percentual mínimo de 0,5% (cinco décimo por cento) da receita tributária líquida do Poder Executivo do Estado de Rondônia; e

II – transferências federais e/ou estaduais à conta do FEDEC/RO.”

Art. 3º. Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua promulgação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de outubro de 2015.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

Deputado EDSON MARTINS
1º Vice-Presidente – ALE/RO

Deputado HERMÍNIO COELHO
2º Vice-Presidente - ALE/RO

RESOLUÇÃO Nº 311, DE 7 DE OUTUBRO DE 2015.

Dá nova redação ao art. 14 da Resolução nº 284, de 10 de dezembro de 2014.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. O artigo 14 da Resolução nº 284, de 10 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14. As horas-aula de cada instrutor servidor interno limitar-se-ão ao máximo de 40 (quarenta) horas mensais.”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de outubro de 2015.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente - ALE/RO

ADVOCACIA GERAL**QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 013/2011
PROCESSO Nº 00474/2011 – VOLUME V**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2011 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO E A TELEFÔNICA BRASIL S/A.

**Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A.**

OBJETO: à prestação de serviço de internet móvel banda larga de 65 (sessenta e cinco) assinaturas para acesso móvel a internet com transmissão de dados padrão banda larga, permitindo acesso à internet em alta velocidade, na Capital, e velocidade mínima de 50 kbps, no interior do Estado de Rondônia, ambos com acesso ilimitado, com franquia de 4GB, no mínimo, para atender as necessidades da CONTRATANTE.

VALOR: O valor mensal dos serviços prestados é de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) que corresponde ao valor global de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais) para cobertura do período mencionado em cláusula anterior.

PRAZO: o prazo de 12 (doze) meses, a contar de 06 de agosto de 2015 ultimando-se em 05 de agosto de 2016, conforme determinação do ordenador de despesa à fls. 1506.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO correrão à conta da seguinte programação: Fonte – 0100000000 - Evento – 400091 / UO – 1001 - Programa de Trabalho – 01122102020620000 - Elemento de Despesas – 339039 - Nota de Empenho n. 2015NE00814 de 23/07/2015 (fls. 1509).

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **QUARTO TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes aditantes e com visto do Senhor Advogado Geral desta Casa Legislativa, e registrado às fls. 18 (dezoito) do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2015 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 03 de agosto de 2015.

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Mauro de Carvalho - Presidente
Arildo Lopes da Silva – Secretário-Geral

Contratada: Telefônica Brasil S/A
Marcio Galina - Representante Legal
Clarissa Guimarães Goelzer - Procuradora

Visto:
Celso Ceccatto
Advogado-Geral - Ale/RO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 015/ALE/RO/2013
PROCESSO Nº 00020/2013 – VOLUME IV**

**Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
Contratada: EMPRESA OI S/A**

OBJETO: referente à prestação de serviços continuados de empresa especializada em Telefonia Fixada Comutada - STFC, na modalidade local, através de terminais convencionais, não residenciais, com facilidades de PABX, Serviço de Longa Distância Nacional – Intra Regional e Inter-Regional, Serviço de Longa Distância Internacional, por intermédio de 200 (duzentas) linhas, que deverão ser habilitadas à medida que ocorrerem efetivas demandas, possibilitado o pleno atendimento a CONTRATANTE.

VALOR: foi autorizada despesa parcial no valor correspondente à R\$ 104.111,85 (cento e quatro mil e cento e onze reais e oitenta e cinco centavos) que se refere ao atual exercício financeiro.

PARAGRAFO ÚNICO. Após o exercício financeiro de 2015, haverá complementação de empenho em relação à despesa autorizada na cobertura correspondente ao restante do período ora contratado.

PRAZO: o prazo de 12 (doze) meses, a contar de 04 de outubro de 2015 e ultimando-se em 03 de outubro de 2016.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte programação: Fonte – 0100000000 - Evento – 400091 / UO – 1001 - Programa de Trabalho – 01122102020620000 - Elemento de Despesas – 339039 - Nota de Empenho - 2015NE01047 de 29/09/2015

Para firmeza e como prova do acordado, foi lavrado o presente **TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes aditantes às fls. 30 (trinta) do Livro de Registro de Termos Aditivos da Advocacia Geral do ano de 2015.

Porto Velho, 01 de outubro de 2015.

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Mauro de Carvalho - Presidente
Arildo Lopes da Silva – Secretário-Geral

Contratada: Empresa - OI S/A
CNPJ (MF) sob o nº 76.535.764/0001-43
Maria Zenaide de Carvalho - Representante Legal
Lucas Ramos Carneiro - Representante Legal

Visto:
Edno Marques Assunção
Advogado-Geral Adjunto – ALE/RO

TAQUIGRAFIA**ATA DA 34ª AUDIÊNCIA PÚBLICA
PARA DEBATER A REDUÇÃO
DA MAIORIDADE PENAL**

Em de 02 setembro de 2015

**Presidência do Sr.
LAZINHO DA FETAGRO - Deputado**

(Às 14 horas 56 minutos é aberta a sessão)

A SRA. WAGNA VIEIRA (Mestre de Cerimônias) – Senhoras e Senhores, boa tarde. A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, atendendo a Requerimento do Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Lazinho da Fetagro realiza Audiência Pública para debater a Redução da Maioridade Penal.

Temos a honra de convidar para compor a Mesa desta Audiência Pública, o Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Lazinho da Fetagro, proponente desta Audiência Pública. Convidamos também o Exmo. Senhor Antônio Carlos dos Reis, Secretário de Estado da SESDEC; Dra. Marília Reis, Defensora Pública, representando a Defensoria Pública do Estado; Dra. Ana Valeska, Conselheira Membro da Frente Nacional Contra a Redução da Idade Penal; Dr. Vinicius Miguel, Coordenador da Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e Adolescente; Dra. Denise Campos, Membro da Coordenação do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente Maria dos Anjos; Tenente da Polícia Militar, Antunes da Silva, Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente; Exma. Sra. Vereadora Fátima Oliveira, representante da Câmara Municipal de Porto Velho; Dra. Marina Neli Falcão dos Santos, Conselheira Tutelar do 1º Conselho. Convidamos também o Deputado Estadual Adelino Follador.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente) - Invocando a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta esta Audiência Pública com objetivo de debater sobre a Redução da Maioridade Penal.

A SRA. WAGNA VIEIRA (Mestre de Cerimônias) – Convidamos a todos para cantarmos o Hino Céus de Rondônia, letra de Joaquim de Araújo Lima e música de José de Melo e Silva.

(Execução do Hino Céus de Rondônia)

Senhor Presidente, gostaria de registrar e agradecer a presença dos alunos do Colégio Barão do Solimões; do Senhor Antônio Francisco Gomes, Gerente da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei - SEJUS; Senhora Andréia Mendes, Secretária Estadual de Assuntos Institucionais; Senhor Pedro Almeida Monteiro, representante da SEDUC; Acadêmicos do Curso de Direito da FARO; Senhor

Orcélio Muniz, Coordenação do Movimento de Atingidos por Barragens; Psicóloga Ana Carla da Silva Feitosa, representando a SEAS; Professora Jéssica Peixoto, representando o Curso de Direito da FARO; Senhor Gedeon Soares, Coordenador de Juventude do Governo do Estado de Rondônia; Alunos da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Barão do Solimões; Instituto Estadual de Educação Carmela Dutra; Dr. Marcos Tavares, psicólogo do Instituto Estadual Carmela Dutra; Senhor Manoel Carlinhos, Coordenador de Agricultura Familiar da SEAGRI; Bruno Eduardo, Coordenador Municipal da Juventude de Porto Velho; Professores Eulina Dantas Azevedo, Luciano Guedes da Escola Barão do Solimões; Senhora Thais Carla, representante do Levante Popular da Juventude; Professor Francisco Marto, Membro da Coordenação Colegiada do Foro Direitos da Criança e do Adolescente em Rondônia. Pronto Senhor Presidente.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente) – Obrigado. Quero também agradecer a presença de todos; cumprimentar toda nossa Mesa, o Exmo. Senhor Secretário de Estado da SESDEC, Antônio Carlos Reis, obrigado pela presença; Dra. Marília Reis, Defensora Pública, representando a Defensoria do nosso Estado; Dra. Ana Valeska, Conselheira Membro da Frente Nacional Contra a Redução da Idade Penal; Dr. Vinicius Miguel, Coordenador da Associação Nacional do Centro de Defesa da Criança e Adolescente; Dra. Denise Campos, Membro da Coordenação do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente Maria dos Anjos; Tenente PM Antunes da Silva, Presidente do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente; Exma Vereadora Fátima, Fatinha representando a Câmara Municipal de Porto Velho, e a Dra. Marina Neli Falcão dos Santos, Conselheira Tutelar do 1º Conselho. Cumprimentar também e agradecer todos os colaboradores desta Casa; o Nonato do IDARON que está presente, o Jair, Olavo, o Carlinhos e a Andréia companheira nossa também de trabalho, enfim um cumprimento especial aos professores das escolas que atenderam o nosso convite; os alunos e alunas de Direito, que estão no Terceirão aqui no Colégio Barão, enfim todos os colégios que se propuseram a participar conosco deste ato. A nossa preocupação é tentar colocar aqui na Mesa e nas falas das autoridades a importância de debater um tema que embora já tenha sido votado na Câmara dos Deputados ainda terá que passar pelo Senado, Deputado Adelino, cumprimentá-lo e agradecer pela presença que muito nos honra, poder debater esse tema em nível de região sem deixar o foco dos problemas nacionais. Nós temos a convicção de que as ideias plantadas e que se ouve na grande mídia sobre este tema talvez não nos de oportunidade de refletirmos a importância disso num ato como esse aqui. E esta Casa através do nosso Presidente honrou muito esta audiência pública porque faz com que a gente possa pensar a realidade diferenciada do que a gente ouve na mídia em nível nacional. Nós queremos ter, gostaríamos de ter nesta audiência a clareza dos dois lados, e é isso que a gente imagina; poder debater com frieza, mas com a responsabilidade de entender as questões principalmente no que se refere a nossa juventude e aí especialmente a nossa juventude que está presente, a gente

quer que vocês possam chegar em casa ao colocar a cabeça no travesseiro poder pensar, pensar claramente no posicionamento de cada um, da formação pessoal de cada um sobre esse tema no Brasil. Então agradeço a presença de todos e espero que a gente possa contribuir com vocês e que possam no dia a dia fazer os comentários necessários que precisam.

Eu quero convidar o Padre Ton para se fazer presente aqui na frente, Padre Ton, ex-deputado federal e hoje Presidente do Partido dos Trabalhadores, ex-candidato ao governo também, agradecer pela presença Padre Ton que muito nos honra tê-lo conosco. Então eu quero dizer que não temos aqui todo tempo do mundo para debater, infelizmente, às 17 horas nós teremos uma atividade já marcada para esta Casa, mas eu tenho certeza que com os expositores e a objetividade nós vamos fazer a audiência como todas que temos feito dentro de um padrão de debate bastante claro, também pedir para que todos que estão aqui que a gente possa entender o posicionamento de cada um que está na Mesa e de cada um que vai debater; vivemos num país democrático e temos a convicção que o livre pensamento, a livre manifestação é de cada um, o que a gente quer é que o público que está aqui conosco possa refletir sobre este ato posteriormente. Nós vamos para um vídeo agora, vamos assistir um vídeo, de 7 minutos, para refletir, abrir um pouco o nosso posicionamento com relação a esse tema no Brasil. Obrigado. Pode colocar o vídeo para nós então, por favor.

(Exibição do vídeo)

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente) - Deu para entender? Isso é bom, porque a gente está mais velho o ouvido também já vai ficando mais fraco, então a juventude é mais fácil. Espero que vocês tenham entendido bem. Quero passar para a Mesa já para fazer os cumprimentos e usar o seu tempo, e a gente, se quiser falar daqui, ou se quiser ir à tribuna também sem problema. Passar para Mestre de Cerimônias fazer a apresentação e pedir desculpas por não chamá-los para a Mesa, mas que a palavra também será franqueada para os que chegaram depois se for preciso, está bem.

A SRA. WAGNA VIEIRA (Mestre de Cerimônias) – Registramos a presença do Dr. Valter Gustavo da Silva Lemos, representando a OAB, e da senhora Fátima Silva, representando o Juiz Dr. Marcelo Tramontini do 1º Juizado da Infância e Juventude de Porto Velho.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente) – Obrigado. Quero passar a palavra para o nosso Secretário da SESDEC, o Dr. Antônio Carlos Reis, pelo tempo de dez minutos no máximo doutor.

O SR. ANTÔNIO CARLOS REIS – Eu acho que até para que haja um aproveitamento desse tempo que já foi delimitado pelo senhor, penso que não vou precisar de dez minutos de tempo, eu acho que eu vou poder resumir e já procurar tentar demonstrar o pensamento da Segurança Pública do Estado de Rondônia com relação a esse tema tão complexo que é a

questão da maioria penal. Eu quero cumprimentar e já parabenizar o senhor pela iniciativa de trazer todas essas pessoas aqui, e de modo especial aos alunos, por que às vezes há uma falha de aproximação do Estado, principalmente aquelas pessoas que fazem as políticas do Estado com essas pessoas que na verdade são o futuro do nosso país e serão os formadores de opinião daqui para a frente. Então nós precisamos contar muito com a participação dos jovens da nossa sociedade para que a gente mude todo esse comportamento que vem se desenhando no nosso meio. E aí eu já aproveito para dizer o que a gente percebe e eu já tenho uma preocupação muito grande com essa questão dos jovens, que é o futuro e a integridade deles, a partir do momento que a gente fala em redução dessa maioria. E aí eu quero dizer que também me causa preocupação a questão do populismo legislativo, por que em virtude da comoção da sociedade acaba o legislador querendo editar leis e criar leis sem que haja uma preocupação anterior, que é poder dá estrutura às leis e aos meios e as ferramentas que já existem para se enfrentar determinado problema no caso aqui, a questão da maioria. A gente vem vivenciando um problema seriíssimo da criminalidade, da violência e a gente sabe muito bem que tudo é uma grande evolução, até pelo próprio filme que foi passado aqui a gente vai vendo que é em virtude desse comportamento que as coisas vão se mudando e as leis vão se aprimorando. E nós temos um estatuto que é considerado não só por estudiosos e juristas do nosso país como uma lei avançada, mas também por pessoas de fora que entendem que o ECA é uma boa ferramenta para que a gente possa enfrentar essa delinquência juvenil. E é em virtude disso que a gente passa a perceber que se tem uma lei avançada, mas não se tem a locação devida de recursos para que aquela lei seja efetivamente aplicada. Temos esse problema em nosso país, nós temos várias leis, uma inflação de leis, mas que não tem toda a estrutura necessária para aplicá-la. Então, eu acho que o que falta para nós que fazemos parte de Governo, os governantes, os legisladores, eles têm que primeiro se preocupar em uma vez editada uma lei, sancionada a lei, como fazer a aplicação dessa lei? Aí sim, a partir desse momento, ela não funcionou, ela não deu resultado, aí você poderia pensar em evoluir um pouco mais na questão dessas leis. Então eu vejo que nós temos ferramentas sim, acho que falar em cadeia para a juventude nesse momento, em que se vive no país não é o correto, não está certo. Hoje o nosso sistema prisional é uma Universidade do crime, a cadeia servirá nada mais, nada menos para dá um aprimoramento para aquele jovem que está iniciando no mundo do crime e que talvez tenha condições de ser recuperado, obviamente que o nosso dia a dia a gente percebe que temos um problema de índole, a pessoa tem também essa questão do caráter formado, da personalidade que pode influenciar sim no seu desenvolvimento e na sua vida futura. Mas, há uma oportunidade de recuperação dessas pessoas e uma vez que a gente tenha essa oportunidade, nós não podemos simplesmente criar uma lei e jogá-los na cova dos leões. Tinha um exemplo ali de uma criança de doze anos sendo, esqueci até a expressão que usaram no jornal que teria sido massacrada por bandidos dentro da cela. Então eu acho que esse que é o grande

problema, o que fazer com esses menores, uma vez em que ele esteja nessa condição de envolvimento com a criminalidade? Repito eu acho que o Brasil não está preparado para se criar uma lei para colocar todas essas crianças dentro do sistema prisional. Até porque o próprio sistema hoje, não vem recuperando aqueles que estão lá dentro. Há uma reincidência muito grande dos criminosos, então a gente percebe também que o sistema não tem dado a resposta que a gente necessita de recuperação. Então, são vários fatores que precisam ser debatidos e por isso a importância de estarmos aqui, da juventude estar aqui, porque como eu falei, são elas que vão clamar por mudanças, que vão clamar por alterações das leis, mas que se faça de uma forma bem coerente, que se faça de uma forma bem criteriosa. Como eu falei, o nosso sistema prisional não comportaria hoje, a gente simplesmente pegar todos esses menores que estão cometendo crimes pelo país afora e ir os empurrando para dentro desses presídios. Teríamos que ter dentro dos presídios, alas separadas, o que não acontece na maioria das vezes, hoje você tem um homicida junto com aquela pessoa que furta; o traficante com o que furta. Isso não é correto, a gente está cansado de ouvir isso, sabemos da influência que exerce aqueles que têm, como eu falei antes, uma índole muito ruim e que talvez não tenha tido a oportunidade devida, e isso acaba influenciando as outras, então com certeza, aqueles menores que não tiverem um apoio adequado, eles certamente se transformarão em criminosos contumazes. Então, é por isso que a Secretaria de Segurança Pública entende que nesse momento a sociedade brasileira, os governos, não estão preparados para que essa mudança ocorra da maneira como está. Eu acho que temos que repensar isso e dentro de cada possibilidade, de cada envolvimento de nós, haja alguma fórmula para demonstrar ao Senado, que é a próxima Casa a discutir a questão, que leve isso. Por que não nos preocuparmos agora em separarmos o recurso necessário para que haja um implementação efetiva do ECA e tantas outras ações que poderiam estar sendo desenvolvidas e que a gente não tem essa condição de fazer. Bem, é uma singela participação, quero dizer que a Secretaria de Segurança Pública, todas às vezes que for chamada, Deputado Lazinho, estará aqui pronta para discutir e trazer algumas ponderações naquilo que a gente entenda pertinente. Eu agradeço a todos e mais do que nunca repito, eu acho que o que precisa é haver um envolvimento de todos, temos que pegar essas crianças e usá-las como parceiras em várias ações, eu acho que é um caminho muito importante, mas não só na escola, na família, nas Igrejas, dentro das religiões, pegar essas crianças e usá-las como parceiras nas ações, em todos os sentidos. Eu acho que isso também seria um passo bem importante para a gente melhorar a nossa sociedade e diminuirmos essa sensação de violência e da criminalidade que a gente vivencia a cada dia.

Bem, meu muito obrigado a todos, e a Secretaria está à disposição dos senhores.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente) – Obrigado Secretário, de imediato a Dra. Marina Neli Falcão, Conselheira do 1º Conselho. Pode usar a tribuna, a senhora está bem perto.

A SRA. MARINA NELI FALCÃO DOS SANTOS – Boa tarde a todos, eu quero em nome da Vereadora, minha amiga Fatinha, cumprimentar toda a Mesa; em nome do meu Professor Marto, cumprimentar todos os presentes em especial aos alunos que ali estão; todos os alunos, também eu sou professora e sei o que cada aluno passa e o que cada professor passa. E quero dizer para vocês que o Estatuto da Criança e do Adolescente no art. 112, no art. 112, ele tem as medidas socioeducativas que um adolescente comete um ato infracional, tem lá dizendo as medidas socioeducativas. Há duas semanas, todos aqui presentes, estive visitando junto com a equipe, estivemos visitando os lugares onde ficam os adolescentes cumprindo medida socioeducativa, e você que já foi lá, creio eu que todas as autoridades aqui presentes e alguns no Plenário tiveram a oportunidade de conhecer, lá um lugar pequeno, pequeno com capacidade para dois adolescentes, dois, e tem em média cinco, seis, dez adolescentes vivendo numa situação sem chance de vida, sem chance, alimentação inadequada e aí eu paro, e eu penso; trago uma reflexão para que nós possamos pensar sobre a maioridade penal.

Hoje em Porto Velho temos três centros, quatro com o de mulheres, onde ficam os adolescentes infratores, três masculinos, onde um é das mulheres; a provisória, dos homens, dos meninos e dos adolescentes; e as duas sentenciadas ali na Amazonas e a outra na Rio de Janeiro, e nas visitas que nós fizemos lá como Conselheiro Tutelar, Conselheiros de Direitos nós estivemos lá também, eles estiveram conosco e a gente pode observar, as medidas socioeducativas já está dizendo: medida socioeducativa. Tem direito a educação, onde estão lá dentro cumprindo a medida dele, tem direito a cursos profissionalizantes e aí eu pergunto para vocês, isso tem acontecido? Eu respondo. Não tem. Não tem. Isso não tem acontecido. A Lei hoje como bem disse o Secretário, Sr. Antônio Carlos, já tem a Lei específica, já tem. E eu quero dizer para vocês para fazerem outra reflexão que, um adolescente que comete um ato infracional ele pega três anos, o máximo, três anos e ele fica lá, ele tem direito ao estudo e isso não é diminuído na pena, não é. Ele tem direito a educação, a curso e isso não é diminuído na pena. Você sabia que um maior de 18 anos que é condenado, vai para o Urso Branco, se ele estudar, ele reduz à pena, sabia disso? Se ele trabalhar reduz à pena, você sabia disso? E o adolescente não reduz à pena, o adolescente que está cumprindo a medida socioeducativa. E aí eu pergunto para vocês, eles já não são punidos? Os adolescentes já não estão sendo punidos? Estão. A Lei já existe. A Lei já existe o art. 112 diz seis medidas socioeducativas: advertência, advertência, obrigação de reparo aos danos, liberdade assistida, semiliberdade e por fim, a internação. O art. 112 ele já diz isso ele já vem dizendo a pena para o adolescente, a medida perdão, a medida socioeducativa para o adolescente e quando o adolescente está lá para cumprir a medida socioeducativa, nome bonito não é? Medida socioeducativa. E a medida socioeducativa não tem acontecido, não tem acontecido, não tem.

A Constituição no art. 227 ela diz que: a criança e o adolescente é prioridade, assim como diz o Estatuto da Criança e do Adolescente é prioridade. É lindo. Muito bonito, no papel,

no papel é lindo. Nós temos que avançar, nós temos que ir para frente, seguir em frente, e fazer cumprir as Leis que já estão, não inventar Lei que depois não poderá ser cumprida e aí virar um caos o nosso Brasil. A Bíblia! A palavra de Deus diz: “ensina a criança o caminho que deve andar e quando envelhecer não se desviará dele”. O nosso maior valor é a família, a base de tudo é a família. E hoje, eu como Conselheira Tutelar do 1º Conselho de Porto Velho, representando o Conselho Tutelar aqui em Porto Velho, nós temos dois esse ano, ano que vem vai abrir mais dois Conselhos Tutelares, mais dois, esse ano só tem dois Conselhos Tutelares e no Conselho Tutelar a gente tem atendido muitas crianças, muitas famílias, muitos adolescentes, famílias desestruturadas, famílias desestruturadas e aí a maioria quando a gente chama, notifica os pais e o pai diz assim: Conselheira, eu bebo, eu bebo porque eu não consigo emprego, eu bebo porque eu não consegui trabalho, eu bebo porque eu não consegui cursos, é claro que não é uma justificativa, mas amados, não é tão fácil, não é tão fácil, hoje não está fácil manter uma família. Mas eu volto a dizer, família é base, se nós cuidarmos das nossas crianças, dos nossos adolescentes, amanhã, nós vamos ter uma família bem estruturada. E a Lei já existe, é só cumprir. Muito obrigada.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente) – Obrigado Doutora Marina. Convidar agora o Tenente PM Antunes Silva, Presidente do Conselho Estadual do Direito da Criança e do Adolescente.

O SR. ANTUNES DA SILVA – Boa tarde Excelentíssimo senhor Deputado Lazinho da Fetagro. Quem propôs esta Audiência Pública, Excelentíssimo senhor Doutor Antônio Carlos dos Reis, Secretário da SESDEC; Doutora Marília Reis, Defensora Pública, representando a Defensoria Pública do Estado, na pessoa de quem eu cumprimento os demais membros da Mesa, quero cumprimentar aqui Major Padilha, na pessoa de quem eu também cumprimento os demais componentes da plenária; Conselheira Terezinha Sales, na pessoa da qual eu cumprimento os demais ouvintes participantes desta audiência. O Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente, nosso colegiado tem se preocupado com essa questão da redução da maioridade penal em que atualmente se discute em âmbito legislativo. Há bastante tempo, nós ouvimos a imprensa falando, nós ouvimos as pessoas falando, mas nesse momento crucial, nós percebemos esse debate no âmbito legislativo com muita preocupação, principalmente pela maneira que tem sido levado, que tem sido debatido, que tem sido proposto e até votadas as questões em nível nacional. Existem pessoas que são contras, pessoas que são a favor, contudo, o nosso colegiado, ele é completamente contrário à proposta de redução da maioridade penal. Para que a gente possa resumir os argumentos daqueles que são favoráveis à redução basicamente são dois: o primeiro seria que a redução seria uma das soluções do problema da criminalidade, e o outro argumento, seria que ainda se não fosse solução, seria uma forma de punição aos adolescentes que cometessem eventualmente um ato infracional. E para que nós possamos exemplificar a Conselheira Tutelar, Dra. Marina, ela deu um exemplo muito claro de que existe sim punição para os adolescentes, e essa punição, eu digo infelizmente

existe punição, porque o objetivo não é esse, o objetivo do Estatuto da Criança e do Adolescente não é de punir os adolescentes, mas de reinseri-los à sociedade de uma forma que eles venham a contribuir de uma forma positiva para a sociedade. Mas aí vem um pequeno, um pequeno não, mas, um grande problema, como é que nós vamos reinserir alguém que nunca foi inserido na sociedade? Essa é uma reflexão que nós precisamos fazer. Por que não resolve? Por que se reduzir a maioridade penal não resolve o problema? Por que quem alicia os adolescentes para cometer crime de 17, 16 anos, reduzindo a maioridade penal para 16 anos, os aliciadores vão fazer o quê? Vão começar aliciar os de 15, 14, daqui a pouco a gente vai voltar a discutir redução da maioridade penal e daqui a pouco a gente vai está discutindo redução para 10, 9, 8 e assim por diante, e o problema vai continuar sem solução. Quanto àqueles que dizem que a punição aos adolescentes ajudaria a reduzir a criminalidade e também inibiria outros adolescentes de cometer esses atos infracionais, nós podemos usar como exemplo, as pessoas que são maiores de 18 anos, se essa punição criminal servisse de exemplo, nós não teríamos os nossos presídios lotados, se essa punição servisse de exemplo, nós não teríamos os de 18 anos, 19 não cometeriam crimes, também não seriam presos. E usando o mesmo exemplo da Conselheira Tutelar, um dos piores crimes, se não for o pior é o homicídio e para ao homicídio a pena prevista no nosso Código Penal, é de 6 a 20 anos, 6 a 20 anos, mas, nós sabemos que no nosso Código de Processo Penal e na Execução Penal, diz o seguinte: que se ele for primário, se tiver bons antecedentes, ele cumprir um sexto da pena que ele for condenado, ele vai ser livre, vai progredir de regime, vai entrar em liberdade mais rápido. Isso quer dizer, que uma pessoa que matou; um maior de idade que matou outra, se ele for condenado a 6 anos, ele vai cumprir um ano, e ele já vai poder progredir de regime, se ele for condenado a pena máxima que são 20 anos, são 3 anos e 4 meses. Só que tem um detalhe, como a Conselheira falou, no presídio se ele estudar, ele vai remir a pena dele, se ele trabalhar, ele vai remir a pena dele e se ele estudar e trabalhar ele vai remir duas vezes a pena dele. O adolescente, ele pode ficar até 3 anos internado, ou seja, se ele cometer um ato infracional de que seja internação, ele vai poder ficar até 3 anos, ou seja, muito mais do que as pessoas que cometem homicídios. Então, por essas razões o objetivo da internação não é simplesmente punir, mas devolver aquele adolescente de forma que ele passe a fazer parte da sociedade de uma forma contributiva, de uma forma positiva e fica como proposta que ao invés de pensarmos em investir em mais presídios; investir em energia, tentando punir que é uma forma muito cara, a repressão é uma forma muito cara de tentar corrigir o ser humano; nós possamos aumentar os investimentos efetivos em educação para a formação desses adolescentes, a formação intelectual, formação física, profissional, espiritual, a formação cívica, nós temos diversos programas, diversos projetos que trabalham nesse sentido e nós precisamos fortalecer esse trabalho feito, tanto por organismos governamentais, como pela sociedade civil organizada, como associações e assim por diante. Nós temos que fortalecer a família; estamos em construção no Estado de

Plano de Convivência Familiar e nós precisamos através desses Planos criar mecanismos de efetividade para que as nossas crianças, os nossos adolescentes tenham esse acompanhamento da família e o apoio do Estado para que amanhã eles sejam cidadãos que vão ajudar a construir uma sociedade melhor. E no caso da última ratio, que seria a internação, nós não fazemos conforme determina a Lei no Sinase, para que nós possamos quando eventualmente um adolescente necessitar da internação, ele possa ser reeducado e novamente voltar ao seio da família, a convivência escolar, profissional e assim por diante. Com isso, eu encerro já está dando tempo. Muito obrigado, uma boa tarde.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente) – Obrigado Tenente. Convido agora para fazer uso da palavra a Dra. Ana Valeska, Conselheira. Antes, a nossa Mestre de Cerimônias vai registrar mais algumas presenças.

A SRA. WAGNA VIEIRA (Mestre de Cerimônias) – Registrar e agradecer a Senhora Helena de Jesus Araújo, Coordenadora do Curso de Assistência Social da FIMCA, representando o 2º Juizado da Infância e da Juventude do Estado; Dr. Tadeu Bancalari, Delegado da Delegacia Especializada em Proteção à Criança e ao Adolescente e o Deputado Estadual Lazinho da Fetagro, Presidente proponente desta Audiência Pública, abrirá espaço para todos que desejarem se posicionar de maneira breve sobre o assunto: Redução da Maioridade Penal. Para isso, basta fazer um pequeno sinal que o nosso Cerimonial fará o registro do nome. Obrigada.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente) – Obrigado.

Então com a palavra Dra. Valeska, Conselheira membro da Frente Nacional Contra a Redução da Idade Penal.

A SRA. ANA VALESKA – Boa tarde a todos. Quero aqui primeiramente cumprimentar o nosso Deputado Estadual Lazinho que está presidindo esta audiência pública contra a redução da idade penal, é um privilégio voltar aqui a esta Casa novamente e parabéns por esta iniciativa, e através da pessoa do nosso Deputado estadual cumprimento todas as autoridades da Mesa, e cumprimento também todos os presentes, todos os Conselheiros de direito, Conselheiros Tutelares, os estudantes aqui presentes a maioria, jovens, e demais autoridades. Quero fazer um cumprimento especial também ao nosso Coordenador Municipal da Juventude Bruno Eduardo representando aqui a juventude também, pois o tema redução da idade penal não é tratado só no aspecto com relação à questão dos adolescentes, mas tem a ver também com a nossa juventude, então quero aqui fazer esse cumprimento especial também. Já estivemos aqui nesta Casa debatendo sobre este tema a redução da idade penal, eu acho que se não me engano deve ser a terceira audiência que deve estar acontecendo aqui nesta Casa sobre este tema, onde em 2013 nós tivemos uma audiência pública aqui, que inclusive, foi realizado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente onde concluímos um relatório na ocasião e encaminhamos para a Câmara dos Deputados, o nosso relatório com relação ao posicionamento do Estado de Rondônia contra a redução da idade penal. Como membro

representando a Frente Nacional Contra a Redução da Idade Penal e representando a Frente Rondoniense do Estado de Rondônia Contra a Redução da Idade Penal, quero registrar aqui o porquê somos contra a redução da idade penal e somos contra também o aumento de ampliação do tempo de internação. A gente vê que todos discutem, mas por enquanto a PEC nº 171 já foi votada nos dois turnos na Câmara dos Deputados e passou, mas agora está sendo encaminhada ao Senado e lá, inclusive, no Senado a numeração do Projeto é 115, e nós somos contra a redução por vários motivos, um dos motivos é porque como já foi dito aqui existe uma lei especial, nós temos o ECA, o ECA já prevê ali as formas de punição dos adolescentes em conflito com a lei. A sociedade tem uma falsa impressão de que os adolescentes não são punidos pelos atos infracionais que eles cometem, mas eles são; inclusive o sistema socioeducativo é extremamente rígido, engana-se quem pensa que o sistema socioeducativo é igual um presídio. Alguns adolescentes numa oportunidade em que eu estive visitando as nossas unidades aqui do Estado, inclusive, acompanhando o nosso vice-presidente do CONANDA na época, a gente conversou com alguns adolescentes, inclusive, até os adolescentes, alguns que não tem informação, alguns são até a favor da redução da idade penal, mas por quê? Porque tem a falsa impressão que é melhor ir para um presídio, porque no presídio ele vai ter progressão de regime, porque no presídio ele vai passar pouco tempo, porque no presídio ele vai ter direito a visita íntima, mas o nosso sistema socioeducativo é extremamente rígido e engana-se quem pensa que o adolescente não é punido lá, então nós temos uma lei, o Estatuto da Criança e do Adolescente que falta ser efetivado. O outro motivo porque somos contra a redução da idade penal é que a redução não irá diminuir a violência, e o que a gente vê é que a sociedade, a maioria, é a favor da redução da idade penal porque a maioria, principalmente aquelas pessoas que foram vítimas da violência, essas pessoas acham, elas estão imbuídas do sentimento de vingança, mas a gente também tem que pensar que aquele adolescente também que cometeu o ato infracional, a sua família também está sofrendo, então não é o sentimento de vingança, não é reduzindo a idade penal que nós vamos resolver a situação que está aí, e vai reduzir a violência, a redução não trará solução. Precisamos o quê? Investir em políticas públicas efetivas na área de educação, na área do lazer, cultura, esporte; precisamos de mais educação e menos cadeia. O Brasil assinou um compromisso de acordos internacionais e compromissos com relação à questão que na nossa Constituição está previsto que a idade penal é uma cláusula pétrea, ela é intocável, ela não pode ser alterada, portanto, a redução, se passar a redução da idade penal, ela é passível de uma ADIN tendo em vista que é inconstitucional a alteração da idade penal. Além desses outros motivos, que a gente sabe que não vai reduzir a violência, ela é considerada a PEC inconstitucional. Também quero registrar aqui que a Frente Nacional Contra a Redução da Idade Penal já fez uma grande mobilização esse ano, no dia 30 de junho em frente ao Congresso Nacional, quando foi votado pela primeira vez a PEC nº 171, onde naquele dia achávamos que não passaria a aprovação da PEC e no 2º dia foi votado novamente, o Presidente da Casa colocou em

votação, mas a Frente Nacional ela está firme que a redução não irá passar, será votado brevemente agora no Senado, dia 18 de setembro agora, a Frente está se mobilizando, estão se reunindo por todos os lugares do Brasil, para que o dia 18 a gente faça uma grande manifestação em todos os Estados, para mobilizar, inclusive, sensibilizar os nossos Senadores para que não votem a favor da Redução da Idade Penal. Está sendo ventilado que há possibilidade do Senado engavetar essa PEC, esperamos que assim aconteça, mas se caso passar também no Senado, o Conselho Federal da Ordem dos Advogados já sinalizou que irá ao STF, alegar a inconstitucionalidade dessa PEC.

Com isso encerro aqui a minha breve fala. Agradeço o convite, e espero poder contribuir e convidar aqui a Juventude, os Jovens, os Adolescentes; quero fazer um cumprimento especial para a Thaís do Levante Popular, que nós temos que discutir mais sobre isso, inclusive, está faltando aqui no Estado de Rondônia, também e aí eu convidar os nossos Deputados, autoridades, os movimentos, representantes da sociedade civil, a gente se unir contra a Redução da Idade Penal. Todos os Estados no dia 18 de setembro irão às ruas fazer uma grande manifestação contra a redução da idade Penal. E estendo aqui o convite, para que possamos agendar uma reunião com os representantes da sociedade, com os jovens, os estudantes, com o Levante Popular, como também o nosso representante da sede, o Centro de Defesa Maria dos Anjos, representantes do Fórum, com todos, para que possamos mobilizar também, e fazer essa grande manifestação dia 18 de setembro e nos unir a todas as manifestações que acontecerão no Brasil contra a redução da idade Penal. Muito obrigada.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente) – Obrigado Doutora. Quero agradecer a compreensão dos palestrantes que estão sendo bastante objetivos, isso ajuda aqui nos trabalhos, não é Doutora?

Convidar agora a Doutora Marília Reis, Defensora Pública do nosso Estado.

A SRA. MARÍLIA REIS – Boa tarde. Eu gostaria de iniciar cumprimentando a Mesa na pessoa do Deputado Lazinho, oportunidade em que eu gostaria também de parabenizá-lo, não só pelo convite da Defensoria poder estar aqui externando a sua posição institucional, mas também pelo Evento, pela abertura da sociedade desse diálogo tão importante para desmistificar pontos que são interessantes para que os Jovens conheçam e possam defender uma tese legítima sobre o assunto. Gostaria de cumprimentar os demais presentes, na pessoa do professor Marto, agradecer mais uma vez pelo convite e começar explicando, que eu pretendo em respeito a todos os presentes, que a maioria não tem formação jurídica, ao tentar trabalhar na temática da redução da maioridade penal, não sob o aspecto jurídico, da constitucionalidade ou não disso, porque vou me reservar a tratar desses assuntos com juristas que têm conhecimento específico e que não seria interessante trazer aqui essa problemática, com tantos outros pontos sociais relevantes para tratar com a sociedade, para que ela possa clamar pelos seus direitos. Então eu gostaria de começar falando, reiterando o que alguns colegas já

mencionaram que existe um grande mito, sobre a impunidade penal dos adolescentes. Hoje se colocou que a violência, ela tem como uma das grandes causas, a atuação de adolescentes, a mídia repete isso diariamente, e a sociedade, ela vem encorpando esse fundamento, essa premissa equivocada que a mídia vem repassando. Mas os estudos apontam uma situação completamente diversa. Apenas 10% da criminalidade do Brasil, menos de 10%, elas são imputadas aos adolescentes. Então do universo de dez crimes, apenas um é cometido por adolescentes. E o pior. De 10% dos crimes que são cometidos no Brasil, apenas 1% desses 10% cometidos por adolescentes, dizem respeito a atos infracionais de natureza grave, como homicídio, latrocínio e tantos outros crimes. Então, é preciso registrar primeiramente, que o problema da criminalidade do Brasil e o problema da violência, ela não tem correlação específica e importante, na seara do adolescente, não é o adolescente que comete ato infracional e que tem aumentado a violência do Brasil. Infelizmente essa realidade, ela é comprovada, ela é desmentida por todas as pesquisas sérias nesse sentido. Bom, com relação também, a questão dos atos infracionais, é preciso, como eu já havia dito inicialmente, que há um mito enorme, sobre a impunidade desses adolescentes que estão em conflito com a lei. A mídia deu a falsa percepção para a nossa sociedade, que o adolescente é o responsável pela violência e o pior, que esse adolescente responsável pela violência, ele comete um ato infracional e não recebe qualquer punição por isso e isso não é verdade. Como já foi salientado por alguns colegas, no Estatuto da Criança e do Adolescente, há um elenco de medidas sócioeducativas. Entre seis medidas sócioeducativas, eu vou citar a internação. A internação do adolescente que se assemelha muito, no sentido prático, a prisão de um adulto, que pode ser aplicada por até três anos. Então, um adolescente em conflito com a lei, ele pode receber desde uma advertência, quando o ato infracional não for de maior gravidade, até uma internação, que é uma medida excepcional, extrema, prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente, justamente para este 1%, dos 10% dos atos infracionais que são cometidos por adolescentes. Então é preciso ver que não existe impunidade com relação a esses adolescentes em conflito com a lei. Pior, existe também um grande mito de que as medidas sócioeducativas, elas são menos severas do que as medidas aplicadas ao adulto. Alguns colegas já citaram aqui, situações de homicídio simples em que um adulto, ele certamente se for primário e se tiver circunstâncias judiciais favoráveis, ele pode ser penalizado por uma pena judicial de seis anos que é o mínimo legal. Essa pena de seis anos, com base no artigo 33 do Código Penal, esse adulto na verdade, iniciaria o cumprimento de regime, em regime semiaberto. O adolescente que comete ato infracional análogo ao crime de homicídio, ainda que seja primário, ainda que tenha todas as circunstâncias judiciais favoráveis e haja uma indicação de que ele deveria cumprir semiaberto, sendo possível a ressocialização, na maioria dos casos, em 99%, eles são cumpridos em regime fechado, sendo aplicada imediatamente, a medida sócioeducativa de internação, que na verdade o adolescente fica preso, não é como no regime de semi liberdade do adulto, ou seja, se formos parar para observar, o regime previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente, ele

tem sido sim, até mais rígido do que o sistema previsto, no sistema criminal adulto, isso porque infelizmente os nossos operadores, eles ainda têm certa resistência de aplicar todas as garantias previstas também no Estatuto da Criança e do Adolescente. Bom, feitas essas considerações, é preciso analisar como que está a situação hoje da discussão da redução da maioridade penal no Congresso Nacional e quais são as repercussões que isso pode haver não só sobre a perspectiva do adolescente que comete o ato infracional, mas os adolescentes em si. Eu tive a oportunidade de discutir esse tema em várias outras oportunidades e uma dessas foi que um Deputado Federal relatou, responsável pela PEC, num debate que nós realizamos não lembro o nome dele agora, mas, o Deputado Marcos, Marcos Rogério, em que uma das suas falas, ele fundamentava, que foi até televisionado e repassado isso durante muito tempo na mídia nacional uma das suas falas no Congresso Nacional que o adolescente de “bem” e aí eu faço questão que esse de “bem” é em aspas, esse adolescente de “bem” que não comete ato infracional, ele não precisa se preocupar porque essa medida, ela só vai atingir os adolescentes que estejam em conflito com a Lei. Isso é uma grande inverdade, e eu vou explicar porque é uma inverdade. O Estatuto da Criança e do Adolescente, na verdade ele não prevê um regime, não trata o adolescente como um deficiente mental, se ele tratasse o adolescente como um deficiente mental e dissesse que ele é inimputável, que ele não pode sofrer qualquer sanção penal, não poderia haver aplicação sequer de medida socioeducativa. O Estatuto da Criança e do Adolescente, ele na verdade prevê que: o adolescente é um ser em caráter transitório de formação psicológica e por isso ele prevê uma série de medidas diferenciadas para o adulto. Esse mesmo Estatuto que reconhece o adolescente como um ser em formação ainda com personalidade ainda em formação, prevê uma série de garantias tanto no âmbito penal como também no âmbito cível, inclusive, como prioridades em estabelecer políticas públicas em favor dos adolescentes, se eu tiro do regime de atuação do ECA os adolescente de 16 a 18 anos incompleto por entender de que ele não tem mais esse regime transitório, que ele tem a plena capacidade de entender que ele está cometendo um ato infracional, eu não estou tirando só para o sistema de responsabilização por medidas socioeducativas, mas também das escolhas e a prioridade no estabelecimento e serviços e prioridades de política pública, isso quer dizer o seguinte: que se eu partir do pressuposto que um adolescente já tem uma formação completa para ser responsabilizado penalmente, eu não posso dizer que o adolescente deve receber uma prioridade para receber um financiamento do Governo público como o FIES, como outras políticas públicas prioritárias do reconhecimento da necessidade de intervenção na formação de vocês. Então, quem vai acabar sendo atingido não são só os adolescentes em conflito com a Lei, porque uma vez que eu entendo que você é adulto, você tem capacidade para cometer crime eu também devo entender que você não deve estar inserido em políticas públicas de prioridades que são estabelecidas não só no Estatuto da Criança e do Adolescente, mas, na própria Constituição Federal, isso torna essa discussão importante, não só para aquelas famílias que tem adolescentes

nessa situação de conflito com a lei, mas todos os adolescentes que dependem e que precisam do apoio público não só para escola, mas também para formação profissional para todos os demais serviços que são colocados a sua disposição.

Então, eu gostaria e clamo para a sociedade sempre que toda vez que receber uma informação da mídia sobre a redução da maioridade penal que estude sobre o tema, que não se deixe levar pelas primeiras impressões e pelo apelo midiático é muito fácil culpar os adolescentes pela violência no Brasil e essa não é a verdade absoluta, todos os países do mundo que reduziram a maioridade penal, a maioria está voltando atrás porque não solucionou o problema, o Brasil está andando na contramão do progresso, todos os países estão aumentando a maioridade penal e o Brasil, infelizmente, quer regredir nesse ponto diminuindo como se fosse à solução do problema. Então eu gostaria muito que realmente vocês fossem instados a pensar e que lessem sobre a matéria para que vocês não sejam enganados, porque a partir do momento que você defende a redução da maioridade penal, você está defendendo que uma pessoa de 16 anos de idade não precisa mais do apoio público para qualquer coisa, seja para receber uma penalização diferenciada, seja para receber como prioridade políticas públicas importantes. Eu agradeço mais uma vez a presença e espero ter contribuído para o debate. Obrigada.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente) – Obrigado Doutora. Peço para Mestre de Cerimônias fazer registros de mais alguns presentes.

A SRA. WAGNA VIEIRA (Mestre de Cerimônias) – Sr. Presidente registramos a presença de Helena de Jesus Abreu Araújo, Coordenadora do Curso de Serviço Social da FIMCA, e representante do 2º Juizado da Infância e da Juventude de Porto Velho. Pronto Sr. Presidente.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente)- Obrigado. Eu queria salientar que se alguém da plateia quiser se posicionar segundo seu próprio conceito com relação ao tema está aberto depois que a gente ouvir a Mesa, nós passamos para os jovens, os estudantes de Direito uns dois ou três que quiserem se posicionar. Convidar agora a vereadora Fátima, para fazer o uso da palavra, representando a Câmara de Vereadores de Porto Velho.

A SRA. FÁTIMA OLIVEIRA – Boa tarde a todos. Cumprimentar aqui a Mesa, em nome do nosso Deputado Lazinho e ao mesmo tempo parabenizá-lo companheiro pela atividade que é de suma importância, a gente puxar essa discussão no Estado de Rondônia em especial aqui na nossa capital, Porto Velho, cumprimentar todos os presentes em nome do meu companheiro Padre Ton, Presidente do Partido dos Trabalhadores no Estado de Rondônia, todos os alunos e alunas das escolas aqui presentes e também os profissionais da educação, quero parabenizá-los por estarem aqui com seus alunos e alunas para que possam compreender e serem defensores dessa política no nosso município. Nós já ouvimos,

e eu quero assim parabenizar a Dra. Marília Reis pela fala muito apropriada, muito conceitual demonstra muito conhecimento, fiquei muito contente de ouvi-la Doutora, não desfazendo dos que falaram anteriormente, a senhora pode trazer para nós toda uma compreensão mais legal desse processo, e aí como os que falaram anteriormente também, já falaram do ECA, eu vou deter a minha fala numa realidade local nossa. Nós precisamos pensar no geral, mas sempre a partir da realidade isso é de fundamental importância principalmente porque nós temos aqui jovens do nosso município aqui presentes. Quando nós, e aí nós precisamos pensar em políticas para os que estão do nosso lado, quando, nós pensamos assim, quem está lá em São Paulo pensando no jovem que está do seu lado, pensa para o Brasil, nós que estamos aqui pensando no jovem que está do nosso lado em Porto Velho, pensado no jovem de Rondônia, nós estamos pensando em políticas para o Brasil, e aí quando a gente fala de jovem, de adolescente, de criança, eu que sou professora como a Marina, nós sabemos exatamente o que é um jovem, o que é um adolescente e quem é esse jovem de Porto Velho. Eu estou numa escola pública, eu trabalho numa escola pública, a Marina também trabalha a gente sabe como que vive a nossa juventude, nós que fizemos a política não a política do gabinete, mas a política que vai lá na comunidade, no bairro, no distrito. Eu fui semana passada em Extrema, Vista Alegre e os jovens do Baixo Madeira, nós sabemos exatamente que política nós precisamos implantar no nosso Município, no Estado de Rondônia, e não é reduzir a idade dos jovens para ficarem nos presídios brasileiros, nós precisamos de políticas e aí prestar atenção, a Doutora falou uma coisa muito importante, o discurso que a mídia traz e nós vamos propagando esse discurso como se ele fosse o discurso certo, correto, adequado. Nós não podemos pensar dessa forma e se a gente olhar para quem está do nosso lado, nós vamos ter certeza de que esse discurso que está posto na mídia nacional, não é a nossa realidade, não é. Porque quando eu vou lá para a zona leste pode até ter gente aqui que mora na zona leste, nos bairros mais distantes e eu entro nas casas das pessoas, claro com permissão, eu percebo qual é a política, eu preciso de educação de qualidade, eu preciso de escolas em tempo integral para que as nossas crianças, e os nossos jovens possam ter cultura, possam ter esporte, não é verdade Doutor? Possam ter outras atividades que os ocupem de forma positiva, eu trabalho numa escola de música lá na zona leste, estão convidados para irem lá. São crianças pobres, crianças carentes que têm a oportunidade de aprender a tocar um instrumento, eles ficam duas, três, horas na escola e se eles estivessem na rua, Padre Ton, o que seriam deles? Eles estão aprendendo a tocar saxofone, o piano, será que ele tem dinheiro para comprar um piano? Então, são essas políticas que nós precisamos pensar e ela não está longe da gente, essa criança, não está; esse adolescente não está distante da gente, ele está muito próximo, não é verdade? Então, eu penso que a nossa discussão, além, de estar elevando, trazendo toda essa fala que a Dra. Marília nos trouxe; nós precisamos também pensar na realidade local nossa. Quais as políticas que o Governo do Estado está implantando para a nossa juventude? Quais as políticas que a Prefeitura de Porto Velho está implantando para a nossa juventude? Precisamos

dos jovens nas universidades e aí sim, tem políticas nacionais e a gente precisa fortalecer essas políticas no nosso Estado. Precisamos dos nossos jovens trabalhando, qual é a política criada pelo Governo do Estado de Rondônia e pelo município de Porto Velho para que os nossos jovens tenham o primeiro emprego? Quantas mães clamam e choram para que os seus filhos estejam trabalhando aos 16 anos, quantas? Porque ela sabe se ela estiver ocupada, aquele jovem estiver ocupado, ele não vai está se cooptado pelo mundo do crime. Então, o nosso dever enquanto Parlamentares, aqui os Deputados, os Vereadores e Vereadoras e aqueles que ocupam funções públicas importantes no nosso Estado, é puxar e defender essas políticas, os nossos Deputados Federais, os nossos Senadores e não defender lá no Congresso Nacional a redução da maioridade penal. Eu me envergonho de ter Deputados e Senadores do meu Estado com esse pensamento, na verdade teriam que olhar para dentro da realidade do nosso Estado, para a pobreza do nosso Município, principalmente a Capital, tem que andar na zona sul, tem que ir para as comunidades para saber como é que vive a juventude, aí sim, eu teria certeza, Doutora, teria certeza, Deputado Lazinho, que jamais iria defender a redução da maioridade penal para os nossos jovens. Foi aprovado, para encerrar a minha fala, foi aprovado recursos do pré-sal, 75% dos recursos do pré-sal para a educação. Todo mundo diz no seu discurso político que a saída de todos os problemas é na educação. Eu acredito nisso, eu acredito plenamente, só que também tem um Senador defendendo que esse recurso do pré-sal não vá mais para a educação, está com um projeto no Senado para retirar esse percentual e botar para outros fins que não é a educação. E aí professor? O senhor que está aí, professora, como é que nós vamos elevar a qualidade da educação do nosso Brasil se não tiver recurso? Como é que nós vamos colocar jovens em tempo integral nas nossas escolas sem recursos? Como é que nós vamos melhorar o salário do professor, da professora sem recurso? Não tem como. Então, minha gente, a pauta está inversa, nós temos que ir para a rua é para pedir recurso para educação, nós temos que ir para a rua é para pedir políticas públicas para melhorar a qualidade de vida dos nossos jovens, é para isso que nós temos que nos movimentar. Tenho dito Presidente, muito obrigada pela oportunidade e a gente precisa refletir sobre isso e levar ações que de fato melhore a vida dos nossos jovens no nosso Estado. Muito obrigada.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente) – Obrigado Vereadora pelo posicionamento. Dr. Vinicius Miguel, Coordenador da Associação Nacional do Centro de Defesa da Criança e Adolescente. Volto a repetir, quem quiser se posicionar, fique a vontade. E nós tentamos constituir uma Mesa com dois posicionamentos Doutora, mas, os convites não foram aceitos como foram pelos que estão aqui, infelizmente, eu quero dizer que na hora de fazer o debate mesmo perante a sociedade, a gente tem dificuldade de captar e ter numa mesa de debate os dois lados que para nós é importante, para a sociedade é importante. Mas, estou aprendendo mais ainda com os posicionamentos que tem aqui para gente poder fazer a defesa. Dr. Vinicius Miguel.

O SR. VINICIUS MIGUEL – Bom, antes de tudo eu vou pedir perdão pela, talvez, descortesia de não cumprimentar nominalmente todos aqui presentes e correndo o risco de parecer ligeiramente exagerado, mas exaltar o ato do Deputado Lazineiro da Fetagro, de convocar esse ato. Neste presente momento, eu acho que todos os elogios ainda seriam insuficientes para descrever a importância dessas atividades que são esses momentos dialógicos compostos em Audiências Públicas em que se permitem ouvir especialistas notáveis, integrantes de Associações, representantes da sociedade civil e aí belamente encher as galerias dessa Assembleia, se mostram pequenas para a participação popular. Eu acho que, como eu mencionei, qualquer elogio seria insuficiente para registrar isso. Ademais, não poderia deixar de anotar a coragem e a bravura de ousar, puxar essa bandeira, que eu tenho conhecimento de outros dois Deputados estaduais desta Casa se manifestaram também publicamente contrários à redução, lamentavelmente não estão aqui presentes, mas eu acho que se a gente pode tirar uma tarefa seria já o encaminhamento público dos Deputados deste parlamento à Câmara dos Deputados e ao Senado se manifestando contra, e aí passarei propriamente às minhas considerações, tentarei abreviar ao máximo uma vez que muitas de minhas colocações já foram expostas e essa é uma grande vantagem de ser um dos últimos a falar. Bom, pois bem, antes de tudo a redução da maioridade penal é um profundo erro político, é um apelo ao populismo penal, à invenção de inimigos públicos assim como o negro capoeirista já o foi, assim como o negro que praticava umbanda já foi criminoso, assim como continua o processo de criminalização da periferia, da miséria e da pobreza, é o resultado de um produto inconsequente da manipulação midiática, quem detém os meios de comunicação fala o que bem entende e fala com uma razão: criminalizar a pobreza, criminalizar a miséria, e sem sequer ter um verdadeiro problema de segurança pública, problemas de segurança pública assim como o medo são fabricados a todo tempo, é um erro na resposta. A Dra. Marília já bem aqui mencionou, os atos infracionais são minoria na composição total de crimes na sociedade ou na criminalidade de um modo geral, e se nós pegarmos os atos infracionais de natureza grave e violenta temos uma ínfima parcela. Outra estatística que merecia ser desvelada e lamento por não trazer os dados, é exatamente aquela porção de crimes violentos praticados de modo bárbaro e ultrajante todos os dias contra crianças e adolescentes. O Dr. Balancari, Delegado da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente aqui está e talvez seja municiado com dados muito melhores que eu, mas a violência, principalmente sexual contra crianças e adolescentes; assola como uma desgraça não só Rondônia como todos os Estados da Amazônia Legal. Essas são as estatísticas invisíveis que não são desveladas quando se discute o problema da segurança pública, além do mais é um profundo erro argumentativo, não é uma resposta adequada uma vez que adolescentes já são responsabilizados, aliás, a partir dos 12 anos, diga-se de passagem adolescentes também, em contrariedade a Súmula Vinculante 11 do STF, também são algemados e conduzidos algemados aos Juizados da Infância e Juventude em todos os Estados da Federação brasileira,

também são submetidos ao mesmo julgamento talvez em profunda posição de desvantagem, com todo respeito aos heróicos defensores e heróicas defensoras públicas que fazem a tutela das garantias dos hipossuficientes e fazem o seu trabalho com o maior zelo e maestria, mas a desigualdade passa, inclusive, pela desigualdade econômica, essas iniquidades que assolam a juventude e que os impedem, inclusive, de constituir e pagar um advogado e aí são assistidos por uma Defensoria Pública, como mencionei heróica e com extremo zelo, mas profundamente desmobilizada e com escassez de recursos humanos. Há também um profundo erro na forma de responsabilização, as unidades socioeducativas estão e muito distanciadas do que preveria minimamente o Estatuto da Criança e do Adolescente e as normativas do SINASE e Convenção Interamericana de Direitos da Criança e do Adolescente. A bem da verdade, talvez citando ligeiramente o Ministro da Justiça, as unidades socioeducativas não só de Rondônia, não só do Acre, não só do Mato Grosso ou do Amazonas, mas de todo país são verdadeiras masmorras infanto-juvenis onde enjaulamos os nossos jovens e ali esquecemos, afinal ninguém quer ver esses negros, pobres e miseráveis, preferimos esquecê-los ali trancafiados. Bom, eu queria passar ligeiramente, já fui adiantado pela minha colega aqui ao lado, que pedi; e ela tão prontamente atendeu; que já passaram 5 minutos, então já vou para os encaminhamentos aqui que eu diria finais. Quem é o adolescente em conflito com a lei? Bom, eu gostaria, embora não domine a arte dentária, falar um pouco sobre a arcada dentária desses jovens, você nunca vai encontrar um adolescente em conflito com a lei que tenha a dentição completa, por duas razões: esses dentes foram arrancados ou pela violência, ou pela extrema pobreza que os impede de acessar mesmo um dentista. Esse é um ponto que precisa ser desvelado. Um segundo problema, a questão da saúde mental, esses adolescentes são vítimas fáceis em razão de vários outros fatores que passarei a expor do acesso a drogas, 70% deles no mínimo são vítimas da drogadição e não temos em nenhum Estado Amazônico; condições adequadas com acompanhamento psicológico, assistencial, psiquiátrico, para não pensando na faceta da medicalização e do internamento dos adolescentes, mas pensando minimamente um aspecto terapêutico para o enfrentamento das drogas. Ademais, são também produtos de outra faceta cruel da exclusão das políticas públicas que é a evasão escolar. Você jamais vai encontrar um adolescente que esteja pareado entre a sua idade e a série escolar em que deveria estar. Pelo menos 50% desses adolescentes em conflito com a Lei, com o cumprimento de medida de internação são vítimas anteriores de outro crime, ou outro ato infracional. Possuem renda familiar menor que um salário mínimo por família, família essa na sua esmagadora maioria monoparental. Então, portanto, é composta por um único integrante, ou só o pai, ou a maior parte das vezes, tão somente a mãe. Mas e aí fizemos esse perfil quase que sociológico de quem é o adolescente em conflito com a Lei, e jamais um menor infrator, uma vez que não estão em posição de assujeitamento, não são menores que ninguém, são tão iguais quanto qualquer um que aqui esteja. É necessário perguntar qual é essa sociedade que quer mais e mais encarcerar? Bom, sobretudo,

é uma sociedade permeada pela volúpia punitiva, criamos a todo tempo tipos penais, e uma histeria, uma paranóia, uma insânia que acha que é necessário criar tipos penais a todo tempo. Só no corrente ano e o ano não concluiu, nós já majoramos penas ou criamos novos tipos penais para quatro casos. O ano ainda não acabou, ainda temos tempo para muito mais. Aliás, Projetos de Leis aprovados, seja pela Comissão de Direitos Humanos, seja pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, encaminhando novos tipos penais já se passam de 20. É uma verdadeira volúpia punitiva, se quer punir tudo a todo custo, como se a gestão da miséria pudesse se dá a partir do encarceramento em massa da juventude e da população excluída. É uma sociedade, então, não só brutalizada como brutal. Cujas dogmática jurídica e o sistema político seletivo excludente vê como única solução para todos os seus problemas de caráter sociológico e econômico, novamente o encarceramento, masmorras e massas, que não nos esqueçamos, essas masmorras têm uma razão de ser: elas geram rendas para muita gente. Cada presídio desativado significa, lamentavelmente, empregos em algum setor, talvez, e o lamentável é uma questão de perspectiva. São fornecedores de serviços que muitas vezes financiam campanhas políticas, e aí precisamos discutir outro problema, o financiamento de campanhas. Quais são as lógicas por trás da criminalização da pobreza, da criminalização da juventude que financiam e quem financiam. Eu queria agora já, verdadeiramente, na terceira etapa, falar de um nome em particular, que foi um grande articulador da proposta de Redução da Maioridade Penal, não confundam com o Deputado Federal Eduardo Cunha do PMDB, do Rio de Janeiro, é outro Deputado do Cazaquistão, que eu vou chamar carinhosamente de Duda Cunha, não é o Eduardo Cunha, não se confundam. E que aí é necessário, sim, fazer um argumentum ad hominem, um ataque propriamente a pessoa. Esse Duda, desde os anos 90, conhece profundamente o sistema Penal brasileiro e é um expert em driblá-lo. Foi acusado não só de achacar a Presidência da República do Cazaquistão, como eu mencionei, não é do Brasil, mas de desviar valores de conjuntos da Companhia Estadual de Habitação de uma das Unidades Federativas lá do Cazaquistão. Também conhece profundamente o sistema penal desviando valores da Companhia de Telefones de um dos Estados, lá. Então uma Unidade Federativa do Cazaquistão. Ele foi muito hábil em arrecadar pelo menos US\$ 3.000.000,00 de empresas privadas, lá no Cazaquistão, onde o financiamento privado é uma prática, isso não ocorre aqui no Brasil. E vem defendendo fielmente esses interesses econômicos. E esse Deputado Duda lançou mão de diversos expedientes, não só inconstitucionais, como a Mesa aqui já notou, como profundamente antidemocráticos, expulsando o povo do Parlamento do Cazaquistão. Duda, também impediu os manifestantes de ocupar a plenária. Duda chamou a Polícia para reprimir os estudantes que ali se manifestavam contra a redução. Duda Cunha, lá do Cazaquistão, não é do Brasil, ele lançou mão de sucessivas votações até conseguir o resultado esperado, se isso não é um achaque regimental nada mais seria. E, depois, em uma segunda votação ele aguardou mais de duas horas em uma manobra de que só os Deputados do Cazaquistão poderiam se sujeitar, esperando os seus aliados, também financiados pelas empresas

que o financiaram com os US\$ 3.000.000,00 anteriormente digitados para conseguir qualquer coisa. E, aí, eu queria fazer um relato muito pessoal, citar duas obras literárias. Eu acho que a arte sensibiliza e a arte pode nos mudar. Uma obra é de arte imagética, que é o filme “Pixote” da década de 80, e não deixem de ver depois, tem disponível na íntegra na internet – “Quem matou Pixote?”. Isso já mostra como é o sistema de encarceramento juvenil no Brasil, desde a década de 80, então, antes da Constituição Federal, antes do Estatuto da Criança e do Adolescente. E aí outro relato, juro que encerrarei Deputado Lazinho, uma música de Bezerra da Silva, que não falava do nosso contexto brasileiro, falava de um País ao lado do Cazaquistão, Uzbequistão. Antecedido pelo meu relato pessoal, de que nunca vi um adolescente em conflito com a lei, responder em medida de privação de liberdade por ter cometido um ato infracional análogo a crime contra o sistema financeiro, crime contra o sistema tributário ou crime contra a administração pública. Diz Bezerra da Silva: “se vocês estão a fim de prender o ladrão, podem voltar pelo mesmo caminho, o ladrão está escondido lá embaixo, o ladrão está escondido lá embaixo. A minha miséria a vocês despertou, a verdade é que vivo com fome, nunca roubei ninguém, sou um trabalhador. Aí os jornais vem logo dizendo, que aqui no morro mora ladrão. Se vocês estão a fim de prender o ladrão, podem voltar pelo mesmo caminho, o ladrão não está aqui, o ladrão está escondido lá embaixo, atrás da gravata e do colarinho, o ladrão está escondido lá embaixo”.

Muito obrigado.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente) - Obrigado Dr. Vinicius, vamos convidar agora, a Dra. Denise Campos, membro da Coordenação do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente Maria dos Anjos.

A SRA. DENISE CAMPOS – Boa tarde a todos. Eu cumprimento os membros da Mesa na pessoa do Deputado Lazinho, agradeço o convite, parablenizo pela oportunidade desse debate, e gostaria de fazer uma proposta, como eu tenho dez minutos, de dividir esse meu tempo com algum adolescente ou jovem que está na plateia e que queira ocupar a Mesa, porque eu entendo que nós temos que fazer esse debate com eles e não para eles. Então, se alguém se dispõe a vir, eu acho importante que vocês possam falar, eu cedo a metade do meu tempo para isso. Eu gostaria assim, como eu sou uma das últimas a falar aqui na Mesa, como eu fiquei por último, acho que muita coisa já foi dita e a gente acaba que não quer ser repetitiva. Eu queria na fala do Vinicius, com relação ao perfil do adolescente em conflito com a lei, registrar aqui o que o vídeo mostrou. Nós vivemos em um país em que historicamente a questão social foi tratada como um caso de polícia, isso mostra desde o código de menores e aí eu tenho que revelar que eu sou jovem há mais tempo, e trabalhei ainda trabalho, também, no Juizado da Infância e Juventude como Assistente Social e lamentavelmente, infelizmente, atuei ainda sob o Código de Menores e eu me lembro de uma Kombi que existia lá no Juizado e que saía recolhendo crianças e adolescentes que estavam em situação irregular. O que era essa situação irregular? Eram crianças e adolescentes pobres, esquecidas

pelo Estado, e que não se enquadravam dentro do contexto, que a sociedade entendia que eles eram como se fossem fora da lei, por serem pobres e hoje a situação não mudou, a gente continua uma sociedade extremamente punitiva, mas é um punitivismo seletivo porque atinge pessoas pobres, negras, periféricas. Então nós temos hoje um cenário de criminalização da juventude e isso não precisa a gente trazer aqui uma série de pesquisas e dados para mostrar quem são os adolescentes que estão em cumprimento de medidas sócioeducativa, como o próprio Vinicius falou, e que também essa seletividade se dá no sistema penal que todos sabem quem são os jovens que ali estão cumprindo pena. Então este ano gente, nós celebramos vinte e cinco anos do Estatuto da Criança e do Adolescente e o Estatuto, ele tem como princípio básico, a doutrina da proteção integral, que está lá, fincada no artigo 227 da Constituição, que eu faço questão da gente relembrar: é dever da Família, do Estado e da Sociedade, assegurar a criança e ao adolescente com prioridade absoluta o direito a vida, a saúde, a alimentação, a educação, o lazer, profissionalização, a cultura, a dignidade, o respeito, a liberdade, a convivência familiar comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. E aí eu pergunto: quem são os infratores? Somos todos nós, família, Estado e sociedade. Quando eu vejo que a gente sempre fala nessa volúpia punitiva de querer encarcerar nossos adolescentes, eu lembro justamente assim, o que fizemos para eles ao longo desses 25 anos de Estatuto, em 85 quando eu ingressei no Tribunal de Justiça na Vara da Infância os adolescentes que estavam em situação irregular, eles eram encarcerados na Delegacia do Menor existente naquela época em frente ao Colégio Jesus Bulamarqui era ali que eles ficavam encarcerados. Nesses 25 anos podemos dizer que eles continuam encarcerados só mudou o nome, hoje é um Centro de Internação, mas, a forma como eles são tratados não mudou daquele estabelecimento prisional continua o enfoque não é sociopedagógico é um enfoque penal mesmo no sentido do puro encarceramento e aí quando a gente vê a violência externa como também a violência interna, a gente se reporta a várias ações civis públicas que o Estado de Rondônia já foi condenado por não cumprir o Estatuto da Criança e do Adolescente, por não cumprir a Constituição Federal, aí eu pergunto mais uma vez: qual foi a responsabilização criminal civil desses gestores que não cumpriram e continuam não cumprindo a Lei? Tem algum Ex-Governador de Rondônia na cadeia? Tem algum Ex-Prefeito de Porto Velho na cadeia? Nesses 25 anos eu estou aqui eu nunca vi. Porque colocar esses adolescentes que não tiveram direito a proteção desde o momento em que nasceu? Nós somos muito bons para defender a punição, mas nós não defendemos a proteção. Em vez da gente está aqui discutindo rebaixamento de idade, a gente deveria estar discutindo como esse Orçamento público será garantido lá no Orçamento do Estado para a implementação de políticas públicas que venham garantir a vida, uma vida digna para criança e adolescente, é isso que a gente deveria está discutindo aqui. Então assim, quando fala que o adolescente hoje é visto, isso é uma produção midiática como elemento perigoso. A gente deveria olhar os indicadores de violência contra a criança e o adolescente. Em 2010, 8.686 crianças foram assassinadas no Brasil; em 2012

nós tivemos o registro pelo mapa da violência de 2014 de mais de trinta mil jovens, adolescentes e jovens assassinados. Então, eu acho que é isso que nós temos que enfrentar que é o nosso desafio, como proteger, como garantir a proteção integral de criança e adolescente para que eles não fiquem vulneráveis e não entrem em conflito com a Lei. Muito obrigada.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente) – Obrigado Doutora. Só agradecer a presença do Sr. Valterlins que é Superintendente Federal da Agricultura que vai estar conosco na Comissão de Agropecuária, comigo e o Deputado Follador em seguida, obrigado pela presença e também do Sr. Antônio que está acompanhando o Sr. Valterlins.

Como nós havíamos dito a Doutora cedeu tempo. Eu quero chamar então agora a estudante Camila Cristiane da Escola Barão do Solimões para fazer uso da Tribuna.

A SRA. CAMILA CRISTIANE – Boa tarde, eu sou aluna do 3º ano da Escola Barão do Solimões, desculpa, eu já tinha opinião formada antes de vir para essa audiência, e tudo que eu ouvi apenas me ajudou, acrescentou no que eu já sabia, no que eu acredito. Eu acredito que nós criticamos muito, o que nós não entendemos, antes de procurar saber sobre a diminuição da maioridade penal, eu também era a favor, mas não por meu querer a favor, era por não saber, por não ter procurado, por não ter me informado, por apenas ter ido pela mídia. Eu queria ressaltar a questão da mídia foi bem falado aqui, meio que um efeito dominó, o que passa na TV, é uma conversa com o vizinho, é uma conversa com alguém no ônibus e acaba se proliferando, acaba aumentando, é aquela história, quem conta um conto, aumenta um ponto. Acabou que para tentar alcançar a população, esse Deputado, acabou querendo ser popular e transformou algo que a mídia estava colocando em cima para que outras pessoas pudessem aceitar, aproveitando-se do sofrimento de outras famílias, de outras pessoas e colocando cada vez mais jovens na criminalidade. E no fato de investir na educação, não é só a construção de escolas, é na manutenção delas, é no progresso das escolas, é na melhora nos salários dos professores. E também esse é um problema social, tem forma de resolvê-lo pelo bem de todos, formas que todos possam fazer, mas tem coisa que só o jovem pode fazer por ele mesmo, como ter interesse pela sociedade, pela política, é uma coisa que todos os jovens deveriam ir atrás, e não apenas ir pelo o que o vizinho pensa; pelo que o amigo fala. Porque hoje, a nossa geração é uma geração precoce, qualquer informação que quisermos é só pegar o nosso celular e procurar, todo mundo aqui com certeza tem internet, pelo menos os que estão aqui presentes. Então, eu creio que todo mundo deveria fazer sua parte, se tem a oportunidade, se tem com o que fazer, deveria fazer para não repetir o discurso da maioria da população que não obtém a informação correta. Essa geração precoce precisa de um apoio, um apoio político, o apoio dos pais, o apoio dos professores, porque, quando se tem muita informação desde muito jovem, acaba tendo alguns problemas a falta de compreensão pode ocasionar de muitas formas, como a gente vê na evolução das drogas no mundo jovem, na evolução da gravidez precoce, então, acredito que

uma forma de ajudar é entendendo os jovens, cada jovem precisa ter o seu senso crítico. Eu queria agradecer aos professores da minha escola que eu estudo lá, fiz o meu ensino fundamental e estou terminando o médio, e todo o meu histórico escolar, todos os professores não davam a sua opinião, eles davam os dois lados para a gente escolher e eu acho que isso é muito importante, não se impor, deixar o jovem escolher, dá todas as informações, deixar o jovem escolher. Hoje está aqui presente o professor Luciano Guedes e a professora Elina Dantas, muito obrigada. Eu queria agradecer a Escola Barão do Solimões, eu tenho muito orgulho em dizer que estudo lá. Muito obrigada, só isso.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente) – Muito obrigado Camila. Já sabe Professor Luciano, porque o Barão é famoso. Quero chamar o estudante Rick Eliandro Gonçalves Couto, também aluno da Escola Barão para fazer uso da palavra, em seguida, nós vamos passar para os outros inscritos e só salientando Rick, que esse evento, nós vamos como proposição já, nós vamos fazer um relatório, pegar o relatório final e como ainda não foi votado no Senado, nós vamos encaminhar esse relatório ao Senado Federal para que os nossos Senadores tomem conhecimento com cópia para cada um dos três senadores do nosso Estado. Contigo Rick.

O SR. RICK ELIANDRO – Primeiramente a todos, todos os componentes da bancada. Eu sou contra a maior idade penal, ao invés de encarcerar um jovem, vocês deveriam criar Projetos de empregos, porque um jovem está trabalhando já é uma forma de evitar que ele esteja envolvido no crime, e o jovem que entra no sistema carcerário, quando ele sai, de uma forma, ele já sai pior do que ele entrou, é comprovado isso em estudos sociológicos isso. Só isso, obrigado.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente) – Obrigado Rick. Rick, quantos anos você tem Rick?

O SR. RICK ELIANDRO – 17.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente) – 17 anos. Os nossos Senadores, têm 60, 70 anos, não entenderam o que é o Brasil ainda. Obrigado Rick. Mais um aluno, o Wander Coelho, do Instituto Carmela Dutra.

O SR. WANDER COELHO – Bem, primeiramente boa tarde, é um prazer estar aqui representando o Carmela Dutra e como ouvi todos, agora eu me posicionei representando a minoria no quesito ser a favor da redução da maioridade penal, como até mesmo o senhor tinha falado que todos estão sendo contra e respeito, ouvi todos, mas, neste momento eu me posicionei como a favor representando aqueles que ainda acabam não falando. Então, alguns dos argumentos que foram levantados no quesito de ser a favor da redução maioridade penal, um dos fatores é a questão, o jovem, ele tem consciência dos seus atos e acaba que na Lei, meio que facultativo a partir dos 16 anos o jovem, ele pode votar. É meio que contraditório que um jovem com 16 anos ele tem a capacidade, uma mentalidade de votar facultativamente pela Lei, mas, ele não tem a

capacidade de responder seus atos, isso é um pouco contraditório na minha opinião, que um jovem de 16 anos tem a capacidade facultativa de responder, de se representar no poder político, como é que ele também não pode se responsabilizar pelos seus atos cometidos. Assim como foi comentado, existem punições rígidas e tudo mais, porém, ainda muito jovens que ainda vivem num mundo mesmo assim, pode ser sub-escuro, ainda cometendo erros, cometendo pequenos delitos, até mesmo por causa das penalidades que são, em minha opinião na opinião também de uma minoria pelo fato de ser muito abrangente; as punições são muito, vamos dizer, entre aspas, fracas ainda. Então, têm muitos jovens que eles dizem: “eu vou lá fazer o crime porque quando eu completar 18 anos a minha ficha vai estar limpa. Então eu estou, vamos dizer, não estou preocupado com isso, eu vou cometer os meus erros aqui e quando eu completar os meus 18 anos vai estar limpo”. Então, com essa consciência, é claro imatura, eu acredito que seja de muitos jovens, de que o jovem, ele vai lá comete um erro, ele cumpre lá, faz toda questão sócioeducativa, porém, ele já está sabendo que com 18 anos ele vai estar limpo. Então, com a redução da maioridade penal, a partir dos 16 anos, eu acredito que também com o aumento da punição um pouco mais fechada, um jovem, ele vai ter a consciência dos seus próprios atos e se responsabilizar, assim como facultativamente dizendo, como eu volto a falar, somos responsáveis por votar. Então, deixo aqui a minha opinião.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente) – Obrigado Wander. Muito obrigado por expressar a sua opinião. Vamos agora facultar o tempo, nós temos mais 5 inscritos que já deram o nome, facultar o tempo de três minutos para esses inscritos, se tiverem proposta ou coisa além do posicionamento, poderem se expressar. Em primeiro lugar chamar o Bruno Eduardo, que é o Coordenador Municipal da Juventude aqui de Porto Velho, por favor, por três minutos Bruno.

O SR. BRUNO EDUARDO – Boa tarde a todos. Primeiramente quero dar os parabéns ao Deputado Lazineiro por propor mais uma Audiência Pública para estarmos debatendo sobre a Redução da Maioridade Penal; cumprimentar ao Dra. Marília; a Valeska e o Vinicius, pessoas que diretamente sempre estão participando desses debates, muito importantes as colocações; cumprimentar também todos que compõem a Mesa, em nome do nosso amigo Tenente Antunes; quero cumprimentar todos os jovens presentes no plenário em nome do Movimento Levante e quero dizer o seguinte: que como Coordenador de Juventude do Município de Porto Velho, eu acho que esta é a quarta vez que eu participo de uma audiência pública em relação à maioridade penal, escuto algumas colocações do Legislativo e quero dizer que muitas das vezes usarmos a tribuna para dizer que o Executivo não tem feito o seu papel é muito fácil. A Coordenadoria de Juventude realizou a semana passada, quinta-feira, a 3ª Conferência Municipal da Juventude, esteve presente apenas um representante do Legislativo Municipal, um, e lotado de jovens, aqui tem pessoas que estavam presentes lá e podem relatar isso, pessoas que estiveram lá dando propostas de melhorias para a nossa juventude, então que papel o Poder Legislativo Municipal tem feito de melhorias para a nossa juventude? Será que papel o Poder Legislativo

Municipal tem contribuído com a juventude no município de Porto Velho? A Coordenadoria de Juventude; quero aqui dizer às pessoas que estão na Mesa, tem feito o seu papel sim, nós temos um projeto voltado a cursos profissionalizantes aos jovens, atendemos alguns pedidos do Conselho Tutelar, sempre a Ângela Fortes tem mandado alguns encaminhamentos, a Coordenadoria tem atendidos esses pedidos, lembrando que esse curso profissionalizante o jovem é capacitado para o mercado de trabalho, temos uma parceria com o SINE Municipal e automaticamente o jovem é inserido no mercado de trabalho; temos um projeto também em parceria com a SEJUS chamado Caravana da Juventude onde trabalhamos com adolescentes em conflito com a lei, nós vamos para dentro das unidades realizar trabalhos, ouvir de perto o que cada jovem daquele almeja e muitas vezes nós o inserimos nesse curso profissionalizante. E quero deixar também claro que hoje está aqui em minhas mãos o Estatuto da Juventude, a Lei 12.852/2013, são direitos que os jovens têm perante toda a sociedade. Como relatou a Vereadora Fatinha, não lembro a questão da porcentagem do Pré-Sal que foi repassada para a educação, deixo a pergunta ao ar: onde é que está esse recurso? Enquanto os jovens necessitam de educação de qualidade, e como uma aluna acabou de relatar, um relógio não funciona sem bateria, um docente se ele não tiver um salário de qualidade, pode ter certeza que esse docente não vai ter uma estrutura, uma estruturação perfeita pode ter certeza que os alunos não vão ter benefícios bons. Então eu deixo aqui, Deputado, só para finalizar a minha fala, a criação, estávamos em discussão da criação do Centro de Referência da Juventude dos municípios do Estado de Rondônia que eu tenho certeza que cada Deputado alocar recursos de emendas para o Município para estar realizando essa implementação do Centro de Referência da Juventude pode ter certeza que coisas positivas virão acontecer no nosso Município. Quería poder falar mais algumas coisas em relação à maioria penal, mas o tempo é curto, e quero dizer que a Coordenadoria da Juventude está à disposição de todos os Deputados, de todos os Vereadores, coloco isso em todas as audiências públicas e que o nosso objetivo não é blindar a Coordenadoria de Juventude de nada e sim juntos formalizarmos objetivos e parcerias sempre em melhorias para os nossos jovens. Desde já agradeço a oportunidade, muito obrigado. Boa tarde.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente) – Obrigado Bruno. Chamar o Sr. Francisco Marto, Membro da Coordenação Colegiada do Fórum Direitos da Criança e do Adolescente em Rondônia, por 3 minutos, Sr. Francisco, nosso tempo está esgotando.

O SR. FRANCISCO MARTO – Eu quero ganhar esses 3 minutos como se eu tivesse ganho meus 57 anos de vida, não posso perder esses 3 minutos. Obrigado Presidente desta Sessão que traz à tona a discussão da redução da maioria penal, redução essa que eu aqui afirmo que o Brasil ao completar seus 515 anos já confirmou que a sua juventude adolescente já nasceu penalizada, consequentemente a juventude adolescente do Estado de Rondônia nos seus 34 anos de existência que vamos fazer agora 22 de dezembro de 2015, 34 anos de Estado, a

juventude adolescente de Rondônia também já nasceu com essa grave situação que é de ter nascido punido por seus direitos na educação, na saúde, na assistência, na oportunidade de profissionalização, enfim a nossa juventude brasileira, repito, 515 anos feitos, já nasceu punida. Dito isso, quero deixar aqui, mesmo com essa informação não perdemos a esperança por isso estamos aqui, nesse sentido eu gostaria que fizéssemos três pequenas reflexões para dar encaminhamento que é o papel de uma audiência, acolher propostas para a intervenção, esse é o entendimento que a gente sempre teve. Primeiro, nossa votação na Câmara que aprovou a PEC, até o número dela nos remete a imoralidade, a PEC 171. Nós tivemos um voto contrário da nossa Bancada Federal e sete favoráveis. Ora, um voto que lá no Senado já, já vocês vão entender que há uma contradição, que no Senado este voto, desse partido, desse partido que eu vou citar o voto favorável a não, aliás, contra a Redução lá no Senado já flexibiliza através do Senador representante, onde a Lei agora será discutida, já se manifestou na nossa Audiência Pública do dia 19 de junho como favorável a flexibilização de alguns direitos. Nós somos radicalmente contra a flexibilização de Direitos Constitucionais pregados na Constituição cidadã, somos. Aqui é uma demarcação. Segundo. O Relator da PEC, senhor Marcos Rogério, o menino extremamente vaidoso, mas um cidadão de direitos, ele contraria-se quando lá no Senado o seu partido, através do futuro Senador que vai votar lá no Senado, Acir Gurgacz, é contra. Não dá para entender essa farofa imoral dentro dessa discussão da Redução da Maioria Penal quando se puxa os partidos que vão votar lá. Aqui, aqui, em nível de Bancada Federal o Relator foi a favor, a favor ardoroso. O Senador que vai defender lá, o partido é contra; outra situação a ser refletida aqui. Por fim, os demais Deputados; Nilton Capixaba, conhecemos a trajetória, seria até difícil nós acreditarmos, ele votar em favor da Juventude, Mariana Carvalho votou a favor, Expedito Neto a favor. Quem mais? Garçon na primeira votação às 10 da noite omitiu-se. O pior dos defeitos é a omissão, quando houve vantagem já virou para o outro lado, enfim, 7 votos na nossa Câmara e 1 a favor, que lá no Senado esse voto a favor na Câmara se tornará, se seguir o raciocínio acompanhado na nossa Audiência Pública do Senador Valdir Raupp, se perde o voto da esposa dele Deputada Federal Marinha Raupp. Essa contradição não poderia deixar de colocar aqui. Outra coisa muito, muito que temos que levar, a Juventude tem que refletir; a mesma Deputada Federal Mariana Carvalho que é contra, que foi contra, a favor da Redução é Relatora da proposta da Juventude do Não Extermínio da Juventude. É uma completa contradição, é preciso que o jovem, já que os adultos pouco a gente acredita, que o jovem com a sua energia, com a sua sapiência, reverta esse quadro. Por fim, senhor Presidente, Deputado Lazinho, a juventude de Rondônia também, já está há cinco anos mais ainda punidas. E eu não poderia deixar esse espaço para colocar. Há cinco anos do Governo Confúcio Moura, nós estamos sem a execução do Fundo de Direitos da Criança e do Adolescente. Não é a primeira vez que eu coloco isso aqui. Nem no Governo Ivo Cassol, os anos mais duros deste Estado, o CONEDCA, o FUNEDCA executou a política da Infância e da Juventude, no

nosso Governo democrático, popular de Confúcio Moura nós estamos há cinco anos sem executar. Agora claro está, Secretário Reis, que isso com a omissão da direção passada do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente, da inanição de não fazer valer aquilo que com muita luta a sociedade civil de Rondônia tentou conquistar com isso. Por fim, e agora é para encerrar mesmo.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente) – Para concluir.

O SR. FRANCISCO MARTO – E eu peço ao nobre Deputado que dilate um pouco em função da imensa fala sem proposta na sua maioria da Mesa, que abra um minuto a mais para a proposta que a gente quer fazer aqui. Que, a proposta é: que esta Casa, se conseguiu sistematizar, junte as propostas da Audiência Pública já sistematizada em Porto Velho feito no dia 19, já sistematizada pela sociedade civil coordenada pela arquidiocese e pela OAB, pelo Fórum do Direito da Criança enfim, por todos nós. Junte essas propostas, e tente inverter esse quadro, porque não quero crer, eu não quero crer que nós tenhamos sujeitar ao Supremo Tribunal Federal, mais uma vez apelando pela inconstitucionalidade da Lei. Tenho dito, senhor Presidente.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente) – Obrigado Francisco, nós estamos, já pedimos para encaminhar para nós essa proposta, porque nós vamos juntar com a Audiência de hoje. Agradecer aqui a presença do nosso Presidente, Deputado Maurão, obrigado pela presença. Vamos pelo tempo também, por favor, de três minutos, ouvir o Senhor Antônio Silva, que é gerente da CAA/SEJUS. Por favor, eu sei que o tempo é corrido, mas eu vou avisar quando tiver terminado o tempo.

O SR. ANTÔNIO SILVA – Eu quero cumprimentar a todos, uma boa tarde ao Deputado Lazineiro também, justificar a ausência do Secretário da SEJUS, o Coronel Marcos Rocha, que devido à agenda, não foi possível comparecer a essa Audiência, mas nos incumbiu de estarmos aqui presente, para participarmos desse momento tão importante na história da juventude e daqueles também, que cumprem medida socioeducativa. Não é uma justificativa, mas é um esclarecimento que eu quero fazer. Nós somos contrários, contrários a redução da maioridade penal. Em primeiro lugar eu quero deixar bem claro, que a SEJUS e todo o sistema socioeducativo é contrário a redução da maioridade penal, por tudo o que foi colocado aqui e por outras coisas, mas que o tempo também não nos permite abordar. Mas também nós queremos agradecer e pedir ao Conselho na pessoa da Conselheira aqui, que notifique a SEJUS do que foi abordado aqui, sobre locais que tem capacidade para dois adolescentes, são duas camas, e tem cinco adolescentes. Porque nós temos acompanhado as unidades, eu enquanto gerente, eu tenho acompanhado, incumbido com o Secretário de estar monitorando de perto, e nós não temos esse conhecimento dentro das unidades. Então, eu queria pedir que fosse encaminhado pelo Conselho para a SEJUS, para que tome as providências necessárias, porque nós temos trabalhado na

maneira de humanizar o sistema, nós temos lutado para que melhore. Muita coisa precisa ser feita. Nós não estamos aqui para mascarar nada e nem dizer que a coisa está muito bem obrigado; não, muito precisa ser feito, mas nós temos procurado parcerias, como o Bruno aqui, Coordenador da Juventude falou, é um trabalho que tem sido fortalecido lá dentro da unidade, a cultura, o esporte, o lazer. Quero esclarecer que todos os nossos adolescentes são matriculados na Escola, eles são matriculados no Padre Moretti, através do sistema modular, eles têm educação. Ainda mais, os professores da SEDUC vão até a Unidade, cumprem sua carga horária lá, ministrando aula, preparando esses adolescentes que estão em cumprimento de medidas socioeducativas, para efetuarem a prova. Os adolescentes que cumprem medida socioeducativa, têm diariamente, cinco refeições diárias. Não é a melhor, como nós gostaríamos, mas sempre acompanhada por nutricionistas da SEJUS, que faz o monitoramento junto às empresas, então nós temos buscado melhorar isso a cada dia mais.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente) – Para concluir Secretário.

O SR. ANTÔNIO DA SILVA – Para concluir, fica aqui o meu pedido de ajuda, ajuda a todos, como bem lido aqui na Constituição, no artigo 227: “é responsabilidade de todos”, todos somos fortes unidos, então eu quero pedir apoio, ajuda, para que as políticas de atendimento socioeducativa, sejam fortalecidas. Ajuda para a sociedade civil organizada, para os Deputados e todos, porque assim nós conseguiremos implantar políticas fortes para os adolescentes vulneráveis, para os adolescentes que estão ali cumprindo as suas medidas socioeducativas e o meu muito obrigado.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente) - Obrigado Senhor Antônio. O senhor Pedro Almeida, assessor jurídico da SEDUC, por três minutos. Estamos concluindo.

O SR. PEDRO ALMEIDA – Gente, boa tarde a todos. Quero cumprimentar o Deputado Lazineiro da Fetagro, por essa excelente iniciativa de promover esta Audiência, e em seu nome cumprimentar todos os membros da Mesa e em especial todo o Plenário aqui, e também muito especial os alunos e professores da rede pública estadual de ensino, que é o nosso maior objetivo. Bem gente, eu quero dizer também para o Presidente da Mesa, que a Secretária não pode comparecer porque ela está em Brasília, mas pediu que eu a representasse. Além do mais, eu além de ser advogado eu sou professor, então com isso a gente sente na pele, realmente o que é que é ser professor. Mas vamos ao assunto, eu vou ser bem breve porque o tempo é muito curto. Veja bem, toda a educação, aliás, tudo na vida do ser humano passa pela educação. Eu sou daqueles que realmente comungam com essa ideia e por quê? Porque se tivermos educação, nós teremos uma vida digna, uma vida realmente que possa nos proporcionar dias melhores. Então veja bem, a Secretaria de Educação vê com muita preocupação essa redução da maioridade por quê?! Porque é o seguinte: - vai ter um prejuízo muito grande para a sociedade,

principalmente para os jovens. Eu estava vendo semana passada num jornal que dizia que só no Estado de São Paulo tem mais de vinte mil mandados de prisão, sem cumprimento, porque não tem espaço nos presídios, agora veja bem, se nós baixarmos, se esse Projeto de Lei for aprovado a redução para 16 anos onde é que vai por esse monte de jovem aí delinquente entendeu gente? Então, a minha preocupação, da SEDUC é muito grande em relação a isso aí porque em vez da gente construir escolas; vamos construir presídios. Então as coisas estão invertidas aí não é verdade? Então, essa é a nossa preocupação e da Secretária de Educação no sentido que realmente esse Projeto de Lei não seja aprovado no Senado para o bem da juventude e de toda a população. Muito obrigado, boa tarde.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente) – Obrigado, Dr. Pedro. A Sra. Thaís Carla, representando o Levante Popular da Juventude.

A SRA. THAÍS CARLA – Boa tarde a todos. Bem rapidinho mesmo porque eu acho que todo mundo já está bem cansado. Primeiramente agradecer ao Deputado Lazinho por esse momento, e dizer o seguinte, que a gente lamenta um pouco da gente não ter aproveitado esse espaço para ouvir mais a galera que está lá do outro lado assim e dizer ao mesmo tempo, que a gente se sente contemplado com muitas das falas, só que tem uma coisa que a gente não pode deixar passar batido diante do diálogo sobre a aprovação dessa PL, tem uma questão social gravíssima gente, o sistema que a gente vive, o sistema capitalista hoje ele passa por uma crise muito grande a gente vê cada vez mais os índices de desemprego aumentando e para os próximos anos o que tem de indícios é que a nossa juventude que está terminando o ensino médio, que está terminando os cursos superiores sejam as principais vítimas desse déficit, XXXa grande maioria vai ser a nossa juventude que vai ficar desempregada e onde que vão colocar a nossa juventude? Onde? Vai ser nas cadeias. Porque é muito mais fácil construir cadeias do que construir escolas, do que dá oportunidade de emprego e qualidade de vida para a nossa juventude. Então, o seguinte, a gente não pode deixar isso passar batido, tem outro Projeto de Lei que está sendo votado que é a da PL da Terceirização, os principais afetados é a nossa juventude e, galera; não vamos formar opinião a partir da mídia, a mídia é vendida, ela tem uma opinião formada, ela não está do nosso lado, do lado do trabalhador, da trabalhadora. Então, formamos opinião através do estudo e da partilha de saberes uns com os outros. Obrigada.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente) – Obrigado Thaís. Por último o Sr. Mariton Benedito, Presidente do Partido dos Trabalhadores do Estado. Também por 3 minutos.

O SR. MARITON BENEDITO – Boa tarde a todos. Quero saudar o Lazinho, Deputado Estadual e parabenizá-lo por essa excelente discussão e Audiência Pública; saudar o Presidente da Assembleia Legislativa, o Deputado Estadual Maurão de Carvalho e toda a Mesa.

Eu gostaria de me voltar para o filme, que o filme ele retratou os avanços e o progresso das Leis para a juventude e a Constituição de 88 é a nossa Constituição mais avançada, e com a Constituição vem o ECA, o ECA é algo avançado que nós não podemos retroceder e voltar atrás, e elogiar a coragem daquele jovem que veio se posicionar a favor da redução e a coragem dos outros jovens que vieram aqui defender a permanência, a manutenção da Lei onde 80% da população brasileira é a favor da redução da maioridade penal por falta de informação, por falta de informação e manipulação dos meios de comunicação eu acho que no Brasil, Deputado Lazinho, deveria proibir esses programas tipo Datena, Marcelo Resende que são programas que em vez de ajudar incentiva o crime e confundem as pessoas, e confundem as pessoas, e aí não é a questão do jovem votar, é facultativo, não é obrigado a votar, não é a questão também do jovem não ter consciência ou ter consciência para praticar o crime, o nosso país, ele tem que continuar avançando, existem algumas contradições, por exemplo, nós somos um país jovem, apesar de muitos de nós já estarmos de cabelos grisalhos mais de 40% da população brasileira é jovem, e o Brasil somente há dois anos que atingiu o percentual de um milhão de jovens no ensino superior, não é? E aí quantos jovens não têm o direito ou não conseguem ir para faculdade? Vindo aqui para Assembleia que eu fui Deputado e quando Deputado, eu trabalhei muito com os municípios de Rondônia e encontrei vários Prefeitos perambulando aqui dentro da Assembleia, pedindo ajuda aos Deputados eles encontraram comigo e pediram, Padre Ton, as nossas creches estão paradas, as construções de nossas escolas estão paradas e estão precisando ser retomadas. Aí que o país precisa retomar e construir escolas em vez de presídios, é claro que tem que construir presídio, mas tem muito presídios, eu lembro uma vez que eu fui pela Comissão de Direitos Humanos, no município de Maués, no Amazonas, onde houve uma rebelião e 90% dos presos eram jovens e ali tinha um presídio, uma construção de um grande presídio na floresta, Maués é uma cidade que tem o guaraná e o presídio já estava parado há três anos. Há uma lentidão em relação a isso e uma falta de interesse do Poder Público, mas, a gente tem algumas contradições que é somente pouco mais de um milhão na Universidade e nós temos a quarta população carcerária do mundo que deve ultrapassar meio milhão, meio milhão de pessoas onde a maioria é jovem. E para concluir eu acho que há dois anos foram queimados sete jovens na Colônia Penal aqui em Porto Velho, eu vim pela Comissão de Direito Humanos junto com a Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa, e na Colônia Penal e aí quem trabalha na SEJUS sabe, a maioria eram jovens. E ali foi queimado o prédio, eles foram transferidos para outro prédio, com uma semana depois, era um prédio nojento com muita mosca, muita sujeira; e eu relembro as palavras do Ministro da Justiça, José Eduardo Cardoso, que disse que as cadeias do Brasil são um inferno. Visitem as cadeias do Brasil, tirem um final de semana ou um momento de visita e visite as cadeias, as condições das cadeias do Brasil, já é um inferno não recuperam ninguém, não precisa ter a pena de morte como a Indonésia, porque as cadeias do Brasil já são o corredor da morte. Para concluir eu

acho que o caminho é a mobilização da juventude, da sociedade conversar com a sociedade e fazer com que o Senado brasileiro archive essa famigerada PEC, e para lembrar é uma PEC, uma PEC não é um PL, um Projeto de Lei que o Governador, que o Presidente da República pode vetar; uma PEC, uma emenda que se sobrepõem sobre todas as outras leis complementares e que vai mexer no ECA, uma PEC a gente só pensa na prisão do jovem, a gente tem que pensar também que com a redução da maioridade penal, uma menina e um menino de 16 anos vão poder entrar num motel, e aí um jovem vai poder continuar se prostituindo, por exemplo, na nossa BR e nas ruas por onde a gente anda e outros exemplos mais. Muito obrigado e que Deus continue nos abençoando.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente) – Obrigado. Já para concluirmos, eu quero passar a palavra ao Deputado Maurão, Presidente da Assembleia para cumprimentar o nosso povo presente e depois fazermos o encaminhamento e pedir desculpa para a Mesa, infelizmente não temos tempo, mas agradecemos a presença para poder encaminhar. Com a palavra deputado Maurão.

O SR. MAURÃO DE CARVALHO – Eu só quero cumprimentar o Deputado Lazinho o proponente desta audiência em nome do Presidente e do Secretário Reis, Secretário de Segurança cumprimentar toda a Mesa, cumprimentar juventude, ex-deputado Padre Ton que já fez a sua fala, o seu discurso com muito conhecimento e experiência, portanto, é um prazer vê-lo nesta Casa, Padre Ton, mais uma vez defendendo um tema, debatendo um tema tão importante como esse que ainda tem para essa discussão. Mas eu só quero aqui parabenizar Deputado Lazinho, mais uma audiência e a Vossa Excelência pela preocupação da juventude e do povo do nosso Estado e do nosso país, eu sei que tem outra audiência de grande importância também principalmente os nossos agricultores são temas importantes que nós vamos estar debatendo aqui na próxima audiência. Quero parabenizar Vossa Excelência por mais essa audiência e pelo trabalho que o Deputado Lazinho vem fazendo pela sua preocupação, principalmente com o povo do nosso Estado. Era isso e muito obrigado.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Presidente) – Obrigado Deputado Maurão, eu quero muito rapidamente, não poderia deixar de fazer algumas colocações também porque é oportuno a gente analisar, em primeiro lugar o que disse o Secretário de Estado com relação ao Voto Populista, uma coisa nesse sentido, eu estava num evento num município, estava eu e um Deputado nosso federal aqui do Estado que eu não vou citar o nome, claro que ele votou a favor da redução e ele disse nessa reunião, depois eu contestei, ele disse o seguinte: “eu voto com a opinião do povo, pesquisas realizadas apontam que mais de 80% da população quer a redução da maioridade penal”. E eu pedi para ele refletir um pouco a função real de um político constituído pela sociedade, e pedi para lembrar quem matou Jesus Cristo, foi a opinião do povo, foi justamente o povo que disse que tinha que crucificar Jesus e soltar o ladrão. Estou dizendo isso porque nós temos que tentar o máximo possível conscientizar a sociedade da importância que é discutir esse tema respeitando aqui o posicionamento e aí eu quero parabenizar o jovem que veio se posicionar, colocando o seu pensamento assim como os outros que também colocaram os deles, nós temos a

obrigação de tentar fazer o que é melhor para a sociedade e às vezes as pesquisas de opinião nunca refletem a opinião pessoal, reflete aquilo que a mídia coloca, quando você faz uma pesquisa que posterior a uma semana de noticiários negativos sobre aquele tema a população vai consequentemente se posicionar mediante a contra ou a favor aquele tema, quando a mídia coloca que: “a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia é criminoso, durante uma semana e fez uma pesquisa à população vai dizer que tem que fechar a Assembleia”; se disser que: “a Assembleia está fazendo um grande trabalho, a opinião pública vai dizer e vai parabenizar o Presidente da Assembleia e seus membros”. Então, a gente precisa analisar com a própria cabeça.

E outro ponto, eu não sei quem escreveu porque eu estudei e fiz o 2º grau com quase 50 anos de idade, existe dois tipos de ser: o ser humano natural e o ser humano social.

O ser humano natural, é quando você nasce; você não nasce estudante, você não nasce doutor, você não nasce carpinteiro, você não nasce agricultor, você nasce o ser humano; e o ser humano social ele é constituído pelo meio, pela sociedade em que ele vive, nós não podemos achar que um jovem de 15 anos que viu o seu pai ser assassinado na porta de casa, que ao lado dele tem um traficante que está induzindo ao crime que ele vai ter lá na frente uma boa convivência ou uma boa vida, ou uma vida dentro dos padrões que nós chamamos, e por último, nós sociedade de uma forma geral precisamos entender que a Constituição da família como organização mais importante já criada no mundo está sendo deteriorada de uma forma geral, isso faz com que a gente possa refletir, eu não estou falando que tipo de família, eu estou falando a família de uma forma em geral, a gente precisa analisar que nem tudo o que vem de cima para baixo ou o que nós ouvimos pode ser bom para nós, à sociedade.

Eu quero agradecer pedir desculpas se nós não conseguimos ouvir a todos, mas dizer que para nós vocês que fizeram essa Audiência Pública nos deixa mais enriquecidos de detalhes e de sabedorias. Espero que essa Audiência possa ter levado a consciência dos jovens que estavam aqui para poder se posicionar mais claramente contra ou a favor, e reclamar, nós tentamos convidar, Deputado Maurão, quem poderia falar contra ou a favor e não era para aqui alguém ir, era para a gente ter, poder ter a nossa opinião formada ouvindo os dois lados, infelizmente, nós não conseguimos ter a presença de estudiosos a não ser do nosso grande jovem, eu quero mais uma vez parabenizá-lo por se posicionar para a gente poder pensar outro lado da moeda, mas, eu tenho certeza e convicção de que essa Audiência pode contribuir um pouco mais para o nosso conhecimento.

Agradeço e digo que encaminharemos ao Senado Federal, peço a nossa Casa que nos ajude a organizar a pauta, o relatório final e a gente poder encaminhar isso aos nossos Senadores, ao Senado de uma forma geral e aos nossos Senadores, aqui do Estado e esperamos que eles possam analisar. Terminando terá aqui um coquetel a todos os participantes. Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e em nome do povo rondoniense declaro encerrada a presente Audiência Pública da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

(Encerra-se esta Audiência Pública às 17h28min).